



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE





RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Mensagem do Ministro



O Ministério do Meio Ambiente - MMA, cumprindo o dever legal de apresentar a prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020, elaborou relatório de gestão sobre suas mais importantes realizações concluídas até 31 de dezembro de 2020.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados estratégicos da agenda ambiental, conforme as prioridades estabelecidas na Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, e de acordo com a estrutura regimental definida pelo Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. O MMA está estruturado pelas seguintes unidades: Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria de Biodiversidade (SBIO); Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA); Secretaria de Clima e Relações Internacionais (SCRI); Secretaria de Áreas Protegidas (SAPE); e Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS).

Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

AMBIENTALISMO DE RESULTADO

Agenda de Qualidade Ambiental Urbana

- Programas lançados: Combate ao Lixo no Mar, Lixão Zero, Cidades+Verdes e Recuperação de Áreas Contaminadas;
- R\$ 35 milhões em equipamentos para municípios e consórcios;
- Sistemas de logística reversa: eletroeletrônicos, medicamentos, baterias automotivas e óleo lubrificante;
- Inauguração de centros de coleta e reciclagem;
- Projetos para encerramento de lixões (R\$12 milhões em RO e R\$ 100 milhões em MG);
- Recursos reembolsáveis para projetos (R\$ 570 milhões); e
- Elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Programa Floresta +

- Pagamentos diretos aos pequenos produtores rurais e projetos às comunidades que preservam áreas na Amazônia Legal;
- Previstos recursos da ordem de R\$ 500 milhões do Fundo Verde para o Clima (GCF); e
- Floresta + Carbono, com o objetivo de incentivar o mercado voluntário de créditos de carbono de floresta nativa.

Concessão de Parques e Florestas Nacionais

- Novo modelo de concessão que prioriza a proteção dos parques, o aumento sustentável do turismo e o desenvolvimento econômico;
- Estruturação das unidades de conservação, proporcionando o aumento da visitação;
- Leilão dos parques nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral (RS/SC), com proposta vencedora de R\$20 milhões (2.700% maior que o lance mínimo) e investimentos estimados de R\$260 milhões para os parques.

Bioeconomia

- Concluída a análise de 100% dos Termos de Compromissos relacionados a processos de adequação e regularização do uso do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados.



SUMÁRIO

1.0 CONTEXTO DE ATUAÇÃO

2.0 RESULTADOS AMBIENTAIS

3.0 DESEMPENHO DA GESTÃO

4.0 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





1. CONTEXTO DE ATUAÇÃO

1.1 Estrutura Organizacional

1.2 Governança

1.3 Estratégia Federal de Desenvolvimento

1.4 Plano Plurianual 2020-2023

1.5 Planejamento Estratégico

1.6 Gestão de Riscos

1.7 Integridade e Transparência

1.8 Dados Abertos



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Com a publicação do Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, a instituição passou a ter uma nova estrutura organizacional.

- Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Meio Ambiente: Gabinete; Secretaria-Executiva; e
- Órgãos específicos singulares: Secretaria de Biodiversidade; Secretaria de Qualidade Ambiental; Secretaria de Clima e Relações Internacionais; Secretaria de Áreas Protegidas; e Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais.

Órgãos Colegiados

- Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama;
- Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente;
- Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen;
- Comissão Nacional de Florestas - Conaflor;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
- Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB;
- Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa - CONAVEG; e
- Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+.

Contexto de Atuação

○ Ministério do Meio Ambiente, atendendo às suas obrigações legais e à sua missão institucional de formular e implementar políticas públicas ambientais que visam proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável atua de forma prioritária nas seguintes agendas estratégicas:

- Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, definida com o objetivo de melhorar os indicadores de qualidade ambiental nas cidades;
- Conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos;
- Estruturação e implementação de um novo modelo de Concessão dos Parques e Florestas Nacionais, promovendo a estruturação das unidades de conservação e proporcionando o aumento da visitação;
- Formulação e coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e das queimadas, e da promoção da recuperação da vegetação nativa; e
- Formulação e implementação de iniciativas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, alinhando o posicionamento político-ambiental de governo relativo às relações internacionais.

Áreas de Competência

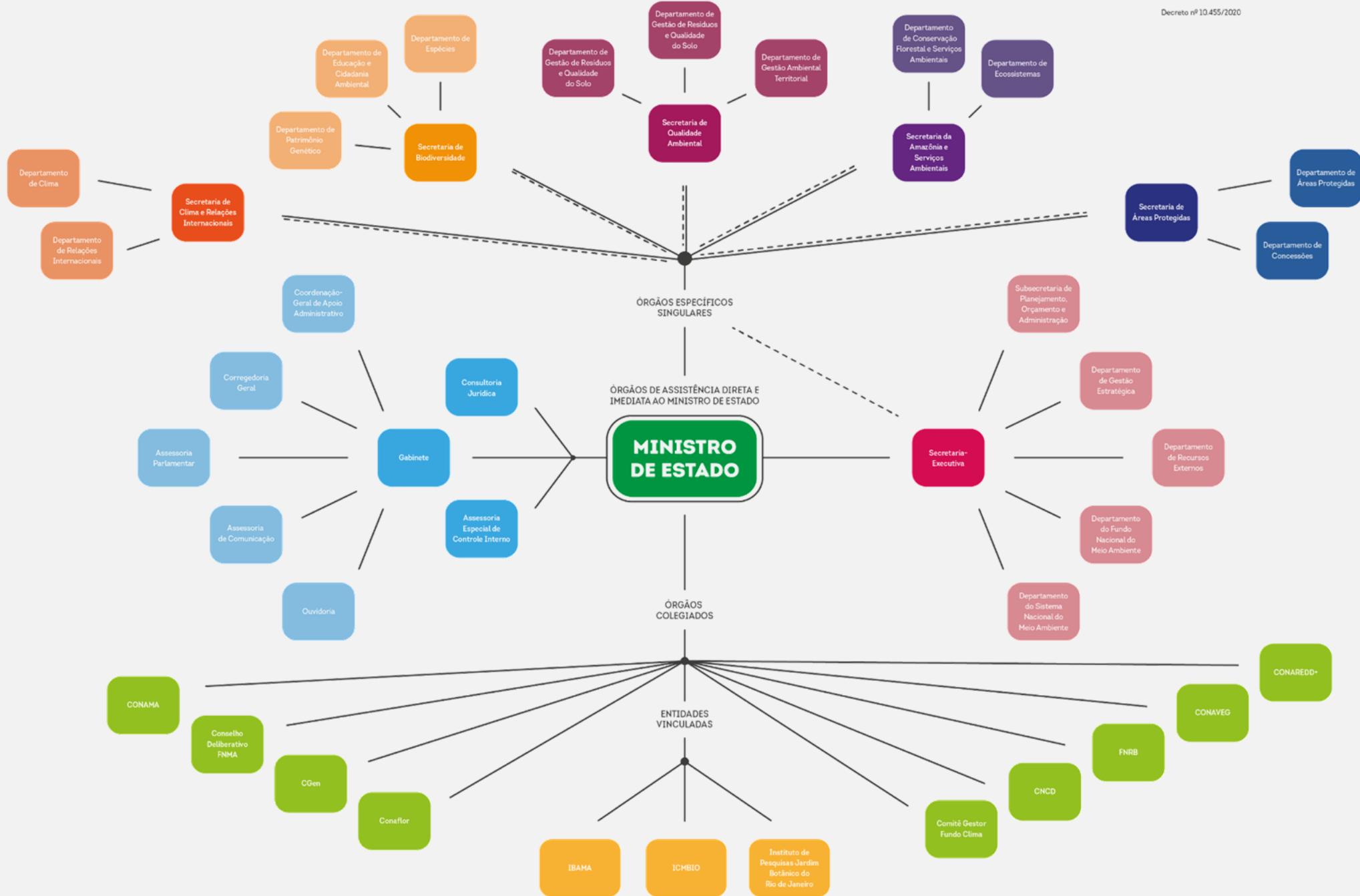
- Política nacional do meio ambiente;
- Política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas;
- Biodiversidade e florestas;
- Estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Políticas para a integração do meio ambiente e a produção econômica;
- Políticas e programas ambientais para a Amazônia;
- Estratégias e instrumentos internacionais de promoção das políticas ambientais; e
- Zoneamento ecológico econômico.

Entidades Vinculadas

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e
- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ.

ORGANOGRAMA

Decreto nº 10.455/2020



GOVERNANÇA



A governança pública, entendida como os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, é o principal instrumento para criar e manter uma estratégia eficaz, capaz de se adaptar às novas circunstâncias ambientais e engajar lideranças nos processos de gestão e inovação.

Política de Governança, Riscos e Controles

Regulada pela Portaria nº 409, de 29 de outubro de 2018, que instituiu, alterada pela Portaria nº 375, de 10 de junho de 2019, a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA foi estabelecida para melhor direcionar, estruturar e organizar os esforços dos agentes internos em prol do aprimoramento das políticas públicas ambientais que contribuam com o desenvolvimento sustentável do país.

Objetiva a criação de rede de integração interna que possibilite a melhoria dos processos organizacionais e o estabelecimento de modelo de diálogo institucional com as partes interessadas, dando suporte à missão e aos objetivos estratégicos do órgão.

A governança no âmbito do Ministério do Meio Ambiente compreende o conjunto de regras, códigos de conduta, instrumentos de gestão, processos, projetos e sistemas de governança que direcionam e potencializam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações e programas em uma abordagem integrada às competências institucionais.

Modelo de Governança

A estrutura de governança da instituição é composta por duas instâncias colegiadas: o Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA; e o Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente.



Conselho de Governança
do Ministério do Meio
Ambiente e das Entidades
Vinculadas de Meio
Ambiente - CG-MMA

MEMBROS: Ministro de Estado (presidente); Secretário-Executivo; Chefe de Gabinete do Ministro; Secretários do MMA; AECI; Presidentes do IBAMA, ICMBIO e JBRJ.

COMPETÊNCIAS: - avaliar o resultado das políticas ambientais; - propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho; - promover a integração de iniciativas, projetos, programas e metas; - estabelecer e acompanhar as metas estratégicas.

PERIODICIDADE: Semestral



Comitê Interno de
Governança do
Ministério do Meio
Ambiente

MEMBROS: Secretário-Executivo (presidente); Subsecretário da SPOA; Secretários do MMA; AECI.

COMPETÊNCIAS: - implementar e acompanhar as recomendações deliberadas pelo CG-MMA; - monitorar, avaliar e revisar o planejamento estratégico do MMA; - aprovar e acompanhar a implementação PPA, a Política de gestão riscos e Plano de Integridade.

PERIODICIDADE: Semestral

Ao **Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente**, presidido pelo Ministro de Estado, compete, dentre outras atribuições:

- Avaliar o resultado das políticas ambientais;
- Propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho das políticas ambientais;
- Promover a integração de iniciativas, projetos, programas e metas entre o MMA e suas Entidades Vinculadas;
- Estabelecer e acompanhar o desempenho das metas estratégicas;
- Implementar e manter processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar a adoção de iniciativas que busquem o monitoramento de resultados, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional e que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Promover a padronização das metodologias de gestão de riscos; e
- Recomendar aos Comitês Internos de Governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas a adoção de processos e práticas de governança, riscos e controles.

Já ao **Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente**, presidido pelo Secretário Executivo, compete, dentre outras atribuições:

- Auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Promover e acompanhar a implementação das recomendações, medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG;
- Implementar e acompanhar as recomendações deliberadas pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA;
- Monitorar, avaliar e revisar o planejamento estratégico do Ministério do Meio Ambiente, seus indicadores, metas, iniciativas e resultados;
- Aprovar e acompanhar a implementação dos Planos Plurianuais, garantindo o alinhamento com as prioridades estratégicas da instituição;
- Aprovar a Política de Governança, de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade a serem implementadas nas instituições, suas revisões e seus métodos de operacionalização;

- Promover a integração dos agentes e instâncias responsáveis pela governança, gestão de riscos, integridade e controles internos;
- Monitorar e avaliar a implementação dos Planos de Governança, de Integridade e de Resposta ao Risco da instituição;
- Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alcada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- Incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de controles internos, de conduta e padrões de comportamentos;

Diretrizes da Política de Governança

Comprometimento e apoio da alta administração com os padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade;

Promoção da inovação e simplificação administrativa, da modernização da gestão pública e da integração dos serviços públicos;

Integração dos instrumentos de gestão e das instâncias de governança interna ao Planejamento Estratégico do órgão com foco nos resultados;

Liderança como fator de aprimoramento do modelo de gestão do órgão;

Transparência e confiabilidade das informações prestadas à sociedade e aos parceiros institucionais estratégicos;

Prestação de contas e responsabilidades, competências, estruturas e arranjos institucionais bem definidos; e

Implementação de controles internos fundamentados na gestão de riscos.

Mecanismos de Implementação

A Governança do Ministério deve buscar o alcance da missão institucional de formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais em conjunto com a sociedade e com os demais atores públicos envolvidos.

Sua implementação será realizada por meio do planejamento organizacional, do aprimoramento dos processos de trabalho, do estabelecimento de práticas e códigos de governança corporativa e pelo posicionamento institucional coordenado com as partes interessadas, de modo a garantir a confiabilidade do Ministério perante a sociedade e demais atores públicos.

Devem ser incentivadas as boas práticas que convertam princípios básicos de governança em recomendações objetivas, alinhando os interesses institucionais com a preservação e a otimização dos valores de longo prazo do órgão, otimizando a gestão dos recursos disponíveis e contribuindo para a qualidade da gestão organizacional e para a imagem institucional.

ESTRATÉGIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO



Por meio do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, o Governo Federal instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031, com o objetivo de definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Estratégia Federal contempla o cenário macroeconômico para os próximos doze anos e está organizada em cinco eixos: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, declaram-se diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo.

Os 5 eixos buscam articular, de forma agregada, os setores propulsores do desenvolvimento do país nos próximos doze anos. Sob outro viés, é possível considerar que os eixos da Estratégia conformam o nível mais amplo de agregação dos problemas que o Estado brasileiro deve solucionar e, justamente por isso, representam os grandes campos de políticas públicas que se estruturam em torno desses problemas.

Eixo Ambiental

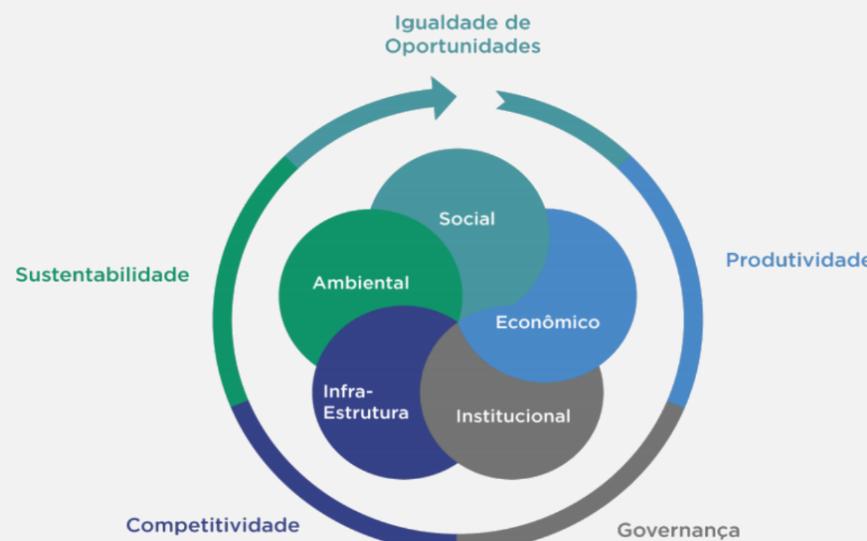
Para o Eixo Ambiental, a EFD apresenta como diretriz promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Desafios e Orientações para o Eixo Ambiental

- **Melhorar a qualidade ambiental urbana:**
 - Universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto;
 - Gestão eficiente de resíduos; e
 - Monitoramento e o controle ambiental.
- **Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono:**
 - Fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e estímulo à geração de empregos; e
 - Ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética.
- **Assegurar a preservação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, a recuperação da vegetação nativa e o uso sustentável dos biomas nacionais:**
 - Sustentabilidade ambiental.
- **Promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente.**

Alinhamento de Prioridades

Em 2020, o MMA se dedicou na realização do alinhamento da Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD aos demais instrumentos de planejamento e gestão estratégica do ministério. Notadamente, foi dada especial atenção na compatibilidade entre os desafios e orientações da EFD 2020-2030 com o PPA 2020-2023 e com o Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023.



PLANO PLURIANUAL 2020-2023



Estabelecido pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, o Plano Pluriannual - PPA 2020-2023 se constitui em peça chave para o planejamento governamental, expressando as diretrizes, objetivos e metas do governo para período de 4 anos, de forma regionalizada. O PPA é organizado em programas, unidade de conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos estratégicos organizacionais.

O atual modelo apresenta como premissa básica a valorização do planejamento governamental estratégico pautado em prioridades e realismo fiscal. Portanto, o alinhamento do PPA aos planos estratégicos institucionais é fundamental para garantir a coerência das ações governamentais e alcançar os resultados para a sociedade.

Ação governamental bem planejada significa orientar a alocação de recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, maximizando os benefícios das políticas públicas para a sociedade.

Diretrizes e Orientações

O PPA 2020-2023 deve refletir as políticas públicas, orientar a atuação governamental e definir diretrizes, objetivos, metas e programas. Para a temática ambiental, deve-se promover a melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Também deve-se dar ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental.

Programas e Objetivos

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu, em seu anexo I, os quatro Programas Temáticos cuja coordenação está sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. Cada Programa possui um objetivo associado, que busca dar uma resposta aos problemas identificados e que precisam ser solucionados.

PROGRAMA	OBJETIVO
1043 - Qualidade Ambiental Urbana	1226 - Promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	1227 - Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecosistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras.
1058 - Mudança do Clima	1181 - Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1243 - Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental.

Metas, Indicadores e Resultados Intermediários

A principal inovação para o monitoramento do PPA 2020-2023 reside no seu caráter seletivo, de forma que são objeto de monitoramento intensivo apenas as metas dos Programas Finalísticos e os resultados intermediários que contribuem para o alcance da meta do respectivo programa.

Assim, para cada Programa, a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, fixou uma meta, sendo necessário estabelecer um indicador capaz de evidenciar seu desempenho anual e ao final do período de quatro anos. Já os Resultados Intermediários são os produtos (bens ou serviços) ou resultados da ação governamental, que contribuem de forma relevante para o alcance do objetivo e meta do Programa. Representam as escolhas prioritárias do órgão para o período e devem estar compatíveis com a capacidade operacional e a disponibilidades orçamentária e financeira do órgão.

A seguir, evidencia-se o desempenho dos Programas Temáticos, no que diz respeito aos seus resultados intermediários e seus respectivos indicadores e metas sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, excluindo as entidades vinculadas. Assim, dos 19 resultados intermediários do MMA pactuados para o exercício de 2020, 15 tiveram suas metas integralmente atendidas e 4 de forma parcial.

Programa 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Atlas de Potencial Energético dos Resíduos Sólidos Urbanos Publicado

1
0,9

2020

■ META ■ RESULTADO

Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares elaborado

1
1

2020

■ META ■ RESULTADO

Inventário Nacional de Resíduos on-line lançado

1
1

2020

■ META ■ RESULTADO

Manifesto de Transporte de Resíduos MTR on-line lançado

1
1

2020

■ META ■ RESULTADO

Sistema de Logística Reversa implementado ou aprimorado

4
5

2020

■ META ■ RESULTADO

Ações de combate ao lixo nos rios realizadas

2
2

2020

■ META ■ RESULTADO

Municípios beneficiados com ações para a melhoria da gestão de resíduos

57

48

2020

■ META ■ RESULTADO

Sistema de gestão de áreas verdes urbanas lançado

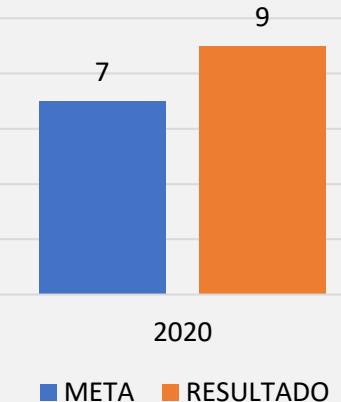
1
1

2020

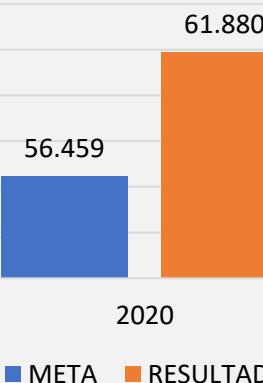
■ META ■ RESULTADO

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

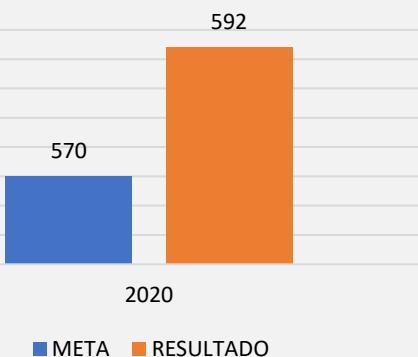
Estratégias e iniciativas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira e para o controle de espécies exóticas invasoras



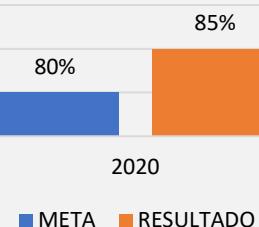
Nº de Cadastros de Acesso, de Notificações de Material Reprodutivo ou Produto Acabado e de Cadastros de Remessa de Patrimônio Genético registrados no SISGen



Número de Unidades de Conservação monitoradas por ferramentas de avaliação de efetividade de gestão

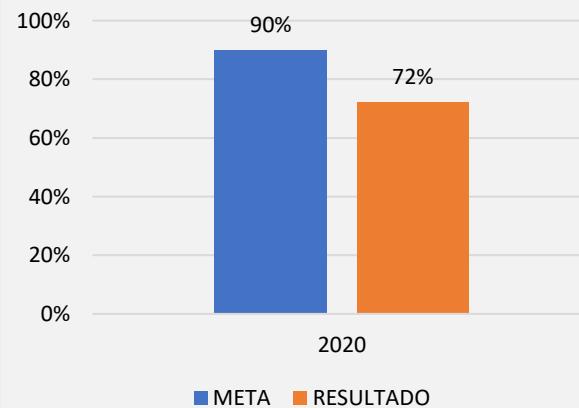


Elaboração do relatório final de Monitoramento e Avaliação (M&A) do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima elaborado

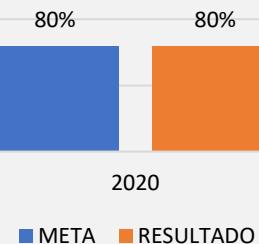


1058 - Mudança do Clima

Elaboração do mapeamento com estimativa de necessidades de financiamento para combate e enfrentamento da mudança do clima



Elaboração da Estratégia Nacional de incentivo à siderurgia brasileira com uso do carvão vegetal



Projeto Vertentes elaborado a ser submetido ao BIRD

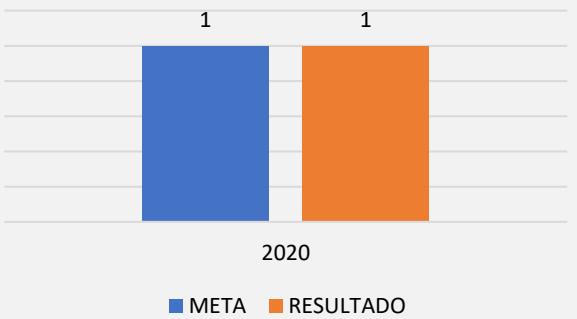


6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) instituído



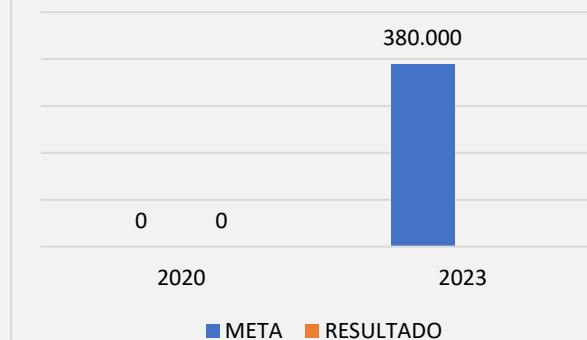
Plano de Controle do Desmatamento Ilegal, Conservação, Preservação e Recuperação da Vegetação Nativa publicado



Relatórios de emissões evitadas nos biomas Cerrado e Amazônia submetidos à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e aprovados



Área de Floresta Nativa conservada por meio do Projeto Piloto Floresta+ (Amazônia)



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Com a publicação da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, o Ministério de Meio Ambiente e suas entidades vinculadas (Ibama, ICMBio e IBRJ), passaram a possuir um planejamento estratégico integrado como ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece prioridades a serem seguidas pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

O Planejamento Estratégico integrado com horizonte temporal de 2020 a 2023, é o instrumento de priorização de atuação que orienta a elaboração dos demais planos, programas, projetos ou iniciativas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e de suas entidades vinculadas.

Planejamento e Gestão

A gestão estratégica é um processo contínuo para tomada de decisão que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente no resultado de políticas, programas e organizações públicas. A estratégia orienta, além dos resultados que deverão ser alcançados, as melhorias nos processos de trabalho das organizações.

O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas, projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional. O produto do planejamento estratégico é um plano que contém a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las.

Atributos do Planejamento Estratégico

A elaboração do planejamento estratégico integrado seguiu as orientações emitidas pelo Ministério da Economia, que é o órgão central de planejamento do Governo Federal, por meio da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Ademais, também foi utilizado como referência metodológica, o Guia técnico de Gestão Estratégica, publicado pelo mesmo órgão central.

Segundo o normativo vigente, o planejamento estratégico deve conter, no mínimo, os seguintes atributos: cadeia de valor, mapa estratégico, missão, visão de futuro, valores organizacionais, perspectiva estratégicas, objetivos estratégicos, metas, indicadores, iniciativas estratégicas ou projetos.

Metodologia

A metodologia adotada para orientar a formulação e implementação da estratégia foi o Balanced Scorecard – BSC, uma ferramenta já consagrada, inclusive no setor público, como uma eficiente maneira de representar a estratégia de forma a evidenciar as relações de causa e efeito entre os objetivos, comunicando os resultados para servidores e sociedade.

O BSC está fundamentado em cinco princípios gerenciais: traduzir os referenciais estratégicos em termos operacionais; alinhar a organização à estratégia; transformar a estratégia em uma preocupação de todos; converter a estratégia em um processo contínuo; mobilizar a mudança por meio da liderança.

Valores Organizacionais

- **Responsabilidade Ambiental:** adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes;
- **Comprometimento com o Resultado:** atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico;
- **Integridade na Conduta:** agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público;
- **Valorização do Profissional:** reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar as realizações funcionais destes;
- **Comprometimento com a Sociedade:** atender as expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos; e
- **Valorização do Conhecimento:** gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.

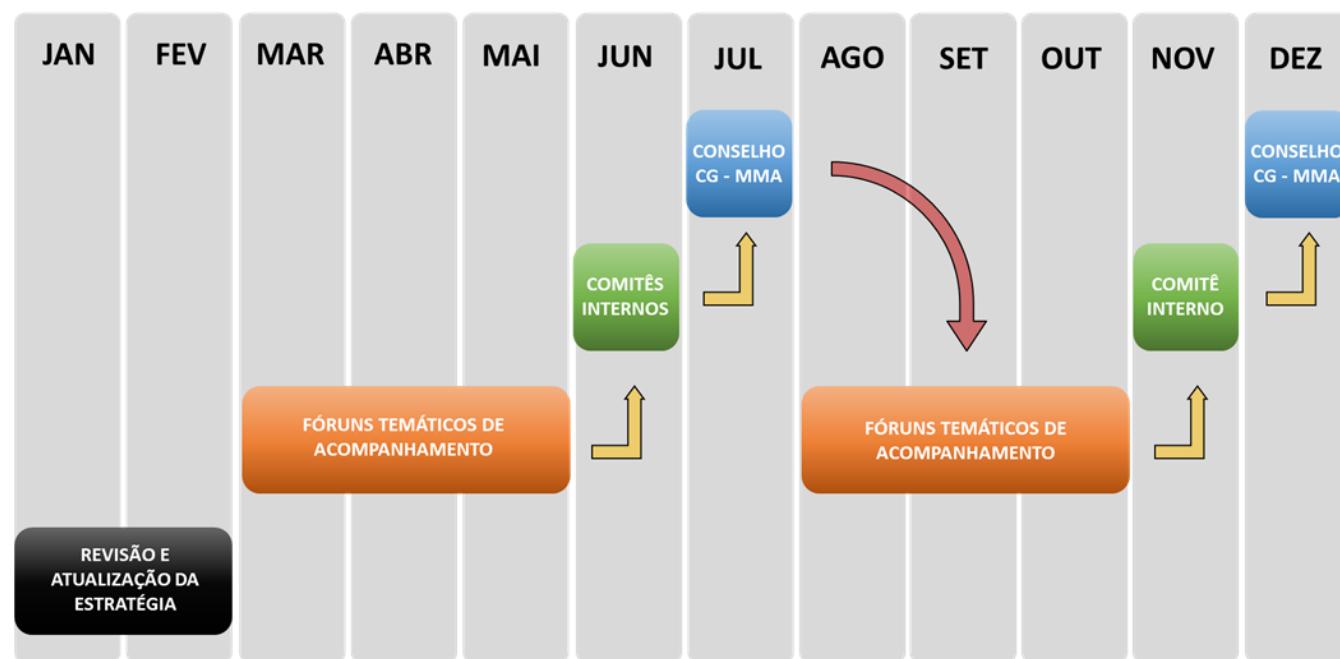
Modelo de Gestão da Estratégia

O modelo de gestão da estratégia é a forma como as instituições se organizam para planejar, implementar, monitorar e avaliar a estratégia, garantindo o envolvimento da alta administração no processo. O Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas estruturaram seu modelo de gestão de forma que a análise e avaliação integrada da estratégia seja realizada pelo Conselho de Governança - CG-MMA, instituído pela Portaria nº 375, de 10 de junho de 2019, com periodicidade mínima semestral, de forma a propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho institucional.

Já o monitoramento dos atributos correspondentes à contribuição de cada órgão para o planejamento estratégico deve ser realizado pelos Comitês Internos de Governança de cada instituição, também com periodicidade mínima semestral, de modo a respeitar a autonomia administrativa e as especificidades dos órgãos.

Está prevista, também, a realização de fóruns temáticos de acompanhamento em conjunto com os responsáveis das unidades organizacionais. Esses momentos estão reservados para a prestação de contas do que foi pactuado e o compartilhamento dos entraves que estão dificultando a implementação da estratégia. São usados como referenciais de monitoramento as iniciativas estratégicas elaborada por unidade organizacional. As iniciativas estratégicas são a forma como os serviços, entregas ou produtos estão programados e organizados. Tem recursos, prazos e responsáveis definidos a fim de viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos e suas respectivas metas. Por fim, as revisões do planejamento estratégico integrado devem ser realizadas anualmente durante os dois primeiros meses de cada exercício, sendo os objetos dessa revisão as metas com seus respectivos indicadores, e as iniciativas estratégicas.

MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA



Alinhamento entre o PPA 2020-2023 e o Planejamento Estratégico

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União, e que passou a exigir que os órgãos e as entidades elaborem ou atualizem seu planejamento estratégico institucional de forma alinhada ao PPA 2020-2023, o MMA realizou um trabalho para estabelecer uma relação direta entre os atributos de ambos os instrumentos de planejamento.

Os objetivos estratégicos da perspectiva de resultados do Mapa Estratégico refletem de forma integral os quatro Programas finalísticos do PPA que estão sob coordenação deste ministério, a saber: Qualidade Ambiental Urbana, Conservação da Biodiversidade, Combate ao Desmatamento e Queimadas e Mudança do Clima.

Seguindo com as correlações, todos os indicadores e metas estabelecidas para planejamento estratégico estão diretamente associadas às metas e aos resultados intermediários dos Programas do PPA 2020-2023.

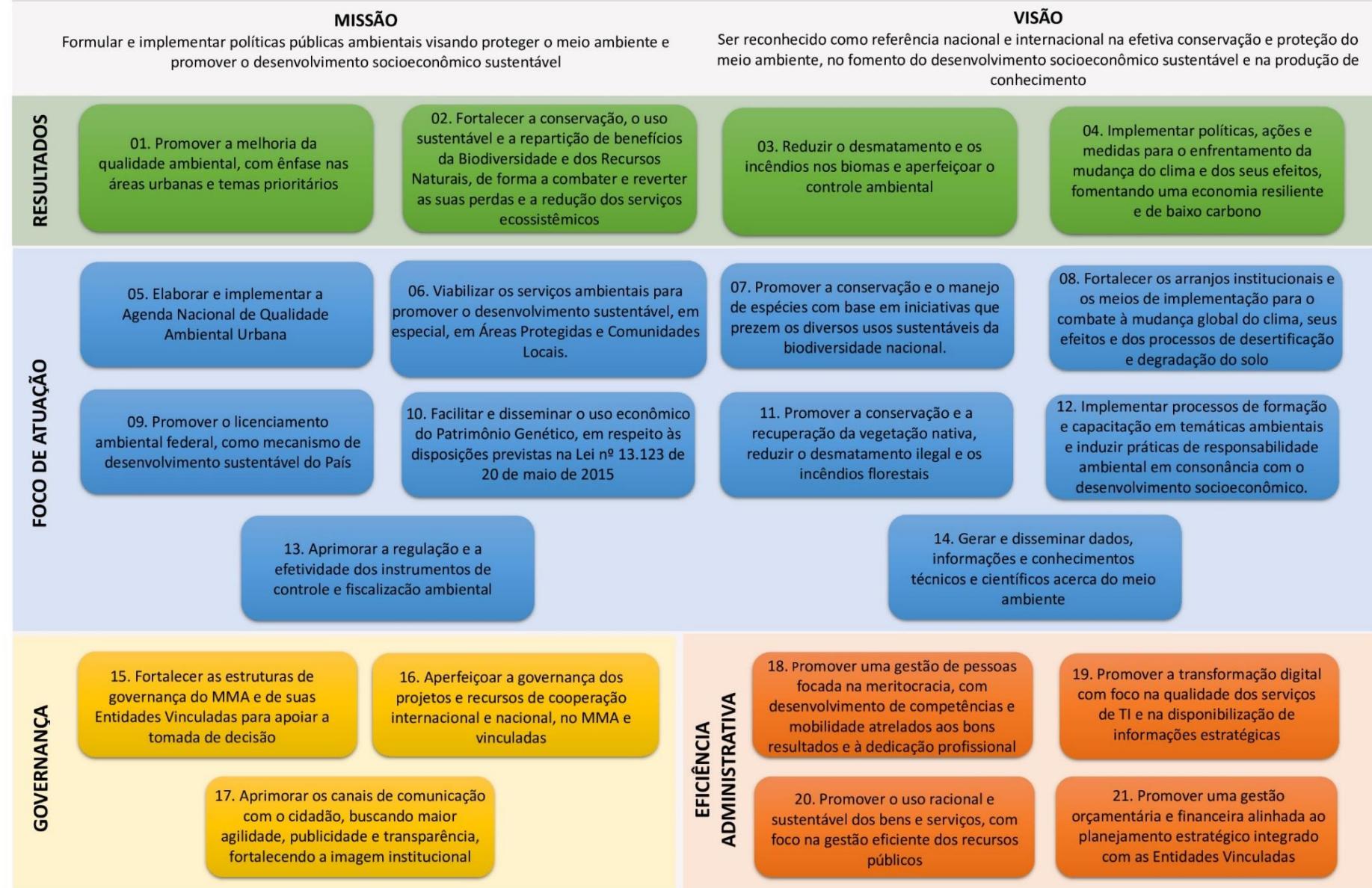
Dessa forma, ambos os instrumentos passaram a possuir as mesmas prioridades estratégicas, além de contarem como um processo de monitoramento e avaliação de forma única e integrada, evitando-se, assim, o sombreamento de iniciativas e a duplicação de esforços de gestão.



Mapa Estratégico e Cadeia de Valor Integrada



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS 2020-2023



CADEIA DE VALOR INTEGRADA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E ENTIDADES VINCULADAS



GESTÃO DE RISCOS



A gestão de riscos no MMA é regulamentada pela Portaria nº 409, de 29 de outubro de 2018, que instituiu a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA, alterada pela Portaria nº 375, de 10 de junho de 2019.

Política de Gestão de Riscos

Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a afetar o alcance dos objetivos do MMA. Tomar consciência dos prováveis riscos e implementar ações para geri-los podem, além de evitar que se materializem, contribuir para o processo de tomada de decisão e auxilia no alcance dos objetivos estabelecidos pela organização.

Assim, a Política de Gestão de Riscos do MMA objetiva:

- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos do Ministério do Meio Ambiente;
- Orientar os processos de identificação, comunicação, avaliação, classificação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas no Ministério;
- Produzir informações íntegras e confiáveis à tomada de decisão, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas;
- Estimular a melhoria contínua dos processos de tomada de decisão, do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização; e
- Melhorar a aprendizagem organizacional, aumentando a capacidade da organização de se adaptar a mudanças.

Guia de Gestão de Riscos

O Guia de Gestão de Riscos do MMA apresenta os fundamentos, o processo e a metodologia de gestão de riscos a ser aplicada no Ministério do Meio Ambiente, com o intuito de orientar as unidades a implementá-la em conformidade com a Política de Gestão de Riscos – PGR do órgão.

O Guia fornece os marcos referenciais metodológicos necessários para a adoção dos primeiros passos na gestão de riscos na instituição, apresentando, de maneira objetiva, as ferramentas e o direcionamento necessários para que gestores e servidores contribuam para a implementação da gestão dos riscos de forma integrada, estruturada, abrangente, dinâmica e transparente.

Processo de Implementação

A Política deve ser implementada de forma a priorizar processos ou iniciativas estratégicas cujos riscos dificultem ou impeçam o alcance dos objetivos definidos no planejamento estratégico. Sua implementação deverá estar associada ao modelo de gestão do planejamento estratégico, inclusive no que se refere à sua periodicidade de monitoramento, para fins de otimização da gestão.

Conforme previsto na Política de Gestão de Riscos, o processo de gestão consiste em atividades para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações que possam afetar o alcance dos objetivos do Ministério. Ao implementar o processo de gestão de riscos, a instituição deve observar as seguintes etapas:



Resposta aos Riscos Identificados

Dar respostas aos riscos mais críticos significa implementar ações concretas de tratamento para reduzir a probabilidade de acontecimento dos riscos ou para reduzir as suas consequências. As respostas aos riscos avaliados devem ser estruturadas por meio da elaboração e implementação de um Plano de Resposta ao Risco, constituído de ações de tratamento, responsáveis e prazos de conclusão.

Em 2020, três processos tiverem seus riscos identificados, analisados, avaliados e priorizados, o que resultou na consolidação e elaboração de seus respectivos Planos de Resposta aos Riscos.

Projetos de Recursos Externos

Projetos de recursos externos são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com estados estrangeiros e/ou organismos internacionais. Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica que tenha contrapartida ou não. Desde 2019, o MMA implementa e monitora o Plano de Resposta aos Riscos do processo em questão.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS				
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	
Descontinuidade na gestão dos projetos de cooperação internacional - PCI	Reavaliar a carteira de projetos de cooperação frente à nova estrutura e prioridades da nova gestão da instituição.	NOV/20	Concluído	
Deficiências na Execução do projeto de cooperação internacional - PCI	Implementar sistema de gestão e comunicação regular com as Unidades Responsáveis (URs) e de Gestão de Projetos (UGPs) para maior eficiência na execução e no monitoramento dos projetos de cooperação internacional.	FEV/21	Em andamento	
Formalização de projetos em desconformidade com o processo de priorização de novas iniciativas de cooperação internacional	Capacitar os servidores das Unidades Responsáveis (URs) e de Gestão de Projetos (UGPs) envolvidos no processo de cooperação internacional na utilização da ferramenta de gestão MS Project.	FEV/21	Em andamento	
Formalização de projetos em desconformidade com o processo de priorização de novas iniciativas de cooperação internacional	Revisar, publicar e divulgar manuais e guias que tratam do fluxo para a celebração de projetos de cooperação, conforme nova estrutura organizacional da instituição.	NOV/20	Em andamento	
Formalização de projetos em desconformidade com o processo de priorização de novas iniciativas de cooperação internacional	Identificar e corrigir os projetos de cooperação internacionais que estão em desconformidade com o manual de fluxo e normativos vigentes.	NOV/20	Concluído	

Deficiências na negociação do projeto de cooperação internacional - PCI	Realizar, junto à CONJUR/MMA, o alinhamento do entendimento interno sobre fluxo, normas e legislação aplicável à cooperação internacional.	NOV/20	Em andamento
Deficiências na negociação do projeto de cooperação internacional - PCI	Desenvolver metodologia para avaliar a performance de atores cooperantes e incluir a análise no processo de negociação e definição dos acordos de cooperação.	DEZ/20	Não iniciado
Deficiências na negociação do projeto de cooperação internacional - PCI	Mapear e divulgar fontes alternativas de recursos de cooperação e seus fluxos operacionais e de captação.	DEZ/20	Não iniciado

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Com a publicação do decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da administração pública federal, as unidades de gestão de pessoas responsáveis pela elaboração, implementação e monitoramento do PDP devem realizar a gestão de riscos das ações de desenvolvimento previstas.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS				
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	
Não atendimento pela ENAP das ações aprovadas no PDP/MMA	Avaliar técnica e juridicamente as alternativas de contratação de empresas privadas para suprir as lacunas de necessidades de desenvolvimento não atendidas pela ENAP.	MAR/20	Concluído	
Indisponibilidade orçamentária na época da contratação das ações de desenvolvimento	Identificar oportunidades de oferta de ações de desenvolvimento sem ônus financeiro ou realizadas em parceria com outras instituições	JUN/20	Concluído	
Interrupção da execução do PDP ao longo do exercício	Sensibilização da alta gestão sobre a relevância da manutenção das ações de desenvolvimento	DEZ/20	Concluído	
Atraso na manifestação técnica sobre o PDP/MMA por parte do ME	Avaliar a magnitude do impacto causado pelos atrasos na programação do PDP e reprogramar as ações de desenvolvimento.	ABR/20	Concluído	
Aprovação parcial do PDP/MMA por parte do ME	Solicitar reavaliação da proposta durante o processo de revisão do PDP.	MAR/20	Concluído	

Não adesão pelos servidores	Aperfeiçoar o processo de identificação das necessidades de desenvolvimento com base nas lacunas de competências dos servidores	JUN/20	Concluído
Não execução das capacitações por parte das empresas no caso dos cursos individuais	Sem ação de tratamento definida	-	-

Planejamento Anual de Contratações

Com objetivo de atender ao que consta no Plano de Integridade do MMA 2019-2020 (Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018), foram avaliados os riscos de integridade associados ao processo de planejamento anual das contratações, que engloba as etapas de estudos preliminares; elaboração do orçamento estimado; e elaboração do projeto básico ou termo de referência.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS DE INTEGRIDADE			
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS
Inserção de cláusulas restritivas à competitividade no edital do processo licitatório sem as justificativas técnicas adequadas	<p>Realizar ações de capacitação objetivando qualificação técnica e de atitudes da equipe de planejamento da contratação</p> <p>Formalizar no processo de contratação as manifestações técnicas divergentes apontados pela equipe de planejamento da contratação</p> <p>Alertar as unidades demandantes e unidade de contratação que indiquem servidores com expertise técnica para compor a equipe de planejamento da contratação</p>	DEZ/21	Não iniciada
Quantificação da demanda do bem ou do serviço a ser licitado acima da necessidade do órgão	<p>Exigir, por meio de inclusão no checklist, que as unidades demandantes demonstrem adequadamente no processo o quantitativo com base no histórico interno de execução de contratações anteriores e/ou de contratados de outras instituições para um eficiente dimensionamento da demanda, tornando mais objetivo os critérios.</p>	DEZ/21	Não iniciada
Paralisação ou atraso injustificados no processo de planejamento da	<p>Apurar a responsabilidade no caso de paralisação ou atraso injustificado no processo de planejamento da contratação, que resultem</p>	DEZ/21	Não iniciada

contratação, prejudicando os serviços ao cidadão	em prorrogação excepcional de contratos ou prejudicando os serviços ao cidadão.	DEZ/21	Não iniciada
Objeto demandado não está alinhado com as prioridades definidas no Planejamento Estratégico Institucional e/ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2019-2022) e/ou Plano anual de contratações	<p>Realizar a revisão dos formulários de oficialização/formalização de demanda objetivando o alinhamento com os planos estratégicos (PDTI/PAC/PE)</p> <p>Realizar comunicação institucional para sensibilização interna, objetivando a valorização dos instrumentos de planejamento e priorização de ações, buscando o alinhamento das contratações</p> <p>Solicitar autorização à autoridade competente para prosseguimento de contratação não previstas nos instrumentos de planejamento (PDTI/PAC/PE), visando a revisão dos mesmo em ocasião oportuna</p> <p>Verificar o atendimento dos requisitos previsto na IN 73/2020, por meio da criação de ponto de controle no processo (check list)</p>	DEZ/21	Não iniciada
Pressão política, superior ou externa para escolha de solução, fornecedor ou especificações técnicas que contrariam critérios técnicos	Realizar ações de capacitação quanto a análise e procedimento de pesquisa de preço/mercado objetivando qualificação técnica das equipe de planejamento da contratação.	DEZ/21	Não iniciada
A divulgação ou o uso de informação privilegiada obtida em razão do cargo público	Adoção de ferramentas de tecnologia da informação para reduzir o risco de divulgação ou uso de informação privilegiada	DEZ/21	Não iniciada



Acesso à
Informação

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/gestao-risco>

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



Com a publicação da Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018, o Ministério do Meio Ambiente instituiu seu Programa de Integridade, que objetiva criar uma cultura de integridade fundamentada na ética, no princípio da transparência, da eficiência tornando um modelo de gestão por resultados para a sociedade.

Integridade Pública

Refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público. Engloba atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas. Em outras palavras, afrontar a integridade envolve alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão, a saber:

- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Nepotismo ou conflito de interesse;
- Uso de informação privilegiada;
- Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; e
- Utilização de recursos públicos em favor de interesse privado.

Plano de Integridade

A operacionalização do Programa de Integridade é feita por meio do Plano de Integridade, que possui duração bianual. Tem como finalidade a identificação de vulnerabilidades e a proposição de ações ou medidas para a sua mitigação, tudo isso em conjunto com as unidades diretamente envolvidas. É o instrumento que contém, de maneira sistêmica, o conjunto organizado das ações e medidas que devem ser implementadas em um período determinado, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade.

Biênio 2019-2020

Para os anos de 2019 e 2020, por meio da Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018, a instituição definiu suas ações, responsáveis e prazos para avançar no seu Programa de Integridade. Dentre as ações ou medidas previstas para 2020 destacam-se os seguintes avanços:

- Implementar modelo de controle de acesso para todos os servidores do Ministério;
- Realização de pesquisa interna junto ao Comitê Interno de Governança do órgão sobre a percepção dos riscos de integridade;
- Oficinas para discussão dos resultados e definição de critérios para seleção de riscos à integridade do órgão;
- Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos incluindo os riscos à integridade;
- Definição dos riscos de integridade;
- Aprovação do Plano de Tratamento de riscos de integridade;
- Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano; e
- Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade do órgão.

Apesar dos avanços, o MMA enfrentou dificuldade para implementar ações relativas as campanhas educacionais e de capacitação. Devido ao contexto de enfretamento ao coronavírus, as medidas previstas não puderam ser atendidas nos prazos estabelecidos. Entretanto, a CGU disponibilizou para acesso público, em seu sítio eletrônico, peças informativas e educacionais sobre o tema integridade.

Ademais, todas as ações originalmente atribuídas aos Núcleos de Governança do MMA tiveram sua implementação revistas. Isso se deu em virtude da publicação da Portaria nº 375, de 10 de junho de 2019, que alterou as instâncias de Governança da instituição, tornando extintos os Núcleos de Governança.

Biênio 2020-2021

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018, definindo que o Plano de Integridade deverá ter validade de dois anos e será revisto no último trimestre de sua vigência, a instituição se dedicou, no último trimestre de 2020, na avaliação e revisão do instrumento, elaborando uma nova versão para o biênio 2021-2022.

O novo Plano de Integridade, portanto, será formalizado por meio da publicação de portaria.

Riscos de Integridade

São os eventos de riscos relacionados a possibilidade de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela instituição e a realização de seus objetivos.

Segundo a Portaria CGU nº 1.089/2018, riscos para a integridade são ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Envolve uma afronta aos princípios da administração pública: legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, destacando-se mais fortemente como uma quebra à impensoalidade e/ou moralidade.

Em 2020, objetivando avançar na análise dos riscos de integridade no MMA, o processo de Planejamento Anual de Contratações teve seus riscos identificados, analisados, avaliados, priorizados e consolidados em um Plano de Respostas, cujo o monitoramento iniciou-se em 2021.

AÇÕES OU MEDIDAS DE INTEGRIDADE PREVISTAS PARA O BIÊNIO 2021-2022

- Monitorar a implementação do Plano de Respostas aos Riscos de Integridade do processo de planejamento das contratações.
- Realizar apoio a promoção de ações de desenvolvimento nos temas relacionados à integridade, para todos os servidores do Ministério do Meio Ambiente.
- Realizar apoio e promoção de ações de desenvolvimento nos temas relacionados à integridade, para gestores do Ministério do Meio Ambiente.
- Verificar a acumulação de cargos e de gerência ou administração de empresas não permitidos pela legislação, no momento da posse e em caso de alteração da situação.
- Exigir declaração de parentesco, no momento da posse e em caso de alteração da situação, para cargos efetivos, cargos em comissão, funções de confiança, estagiários.
- Exigir declaração referente a nepotismo para todos os empregados admitidos em contratos administrativos que contemple serviços de mão de obra dedicada celebrados pelo Ministério do Meio Ambiente.
- Instaurar procedimento apuratório da responsabilidade das licitantes que incorrerem nas infrações previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, mais especificamente quando o referido dispositivo fala da não manutenção da proposta.
- Verificar a existência de parentesco entre os licitantes e servidores do MMA, em especial aqueles envolvidos no planejamento da licitação ou da contratação, bem como entre os licitantes participantes do certame que possam resultar em conluio durante o processo de licitação.
- Monitorar periodicamente o relacionamento com fornecedores: o relacionamento com fornecedores deve ser monitorado de modo a permitir ações preventivas, detectivas e preditivas, por parte do MMA, de acordo com o nível de exposição ao risco de integridade observado.
- Informar suspeitas de fraudes e corrupção em processos de contratação: quaisquer suspeitas quanto às fraudes e desvios de finalidades no curso do processo de contratação, incluindo sua fase interna e gestão do contrato, devem ser prontamente reportadas à autoridade superior para o devido processo de apuração.
- Criar estrutura de uma Corregedoria nos moldes preconizados pela Controladoria - geral da União, previsto no modelo de maturidade de Unidade Correcional - Nível 2.
- Elaborar e publicar Regimento Interno da Corregedoria.
- Orientar a conduta dos agentes públicos, de tornar efetivos os valores e princípios éticos.
- Orientar e buscar aprimorar os canais de denúncias.
- Implementar alternativas à instauração do PAD.
- Propor medidas concretas de prevenção e responsabilização.
- Aprimorar a página da INTRANET do MMA, melhorando o acesso e comunicação interna sobre o tema de integridade.

Sistema de Correição

Com a publicação da Portaria MMA Nº 627, de 17 de dezembro de 2020, a instituição revisou a regulamentação da atividade correcional, sua composição, atribuições e regras de funcionamento. Assim, passou a ser competência da Corregedoria-Geral do MMA, subordinada administrativamente ao Gabinete do Ministro de Estado, dentre outras funções, planejar, supervisionar, orientar, executar, coordenar, controlar e zelar pela execução das atividades de correição desenvolvidas no âmbito deste Ministério, incluindo as de natureza disciplinar e de responsabilização de entes privados.

Atividades Correcionais

- Procedimento disciplinar: processo ou procedimento administrativo destinado a apurar irregularidades disciplinares praticadas por servidores ou empregados públicos;
- Procedimento de responsabilização de entes privados: processo administrativo destinado a apurar atos lesivos praticados por pessoa jurídica contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e
- Procedimento correcional: destinado a responsabilização de entes privados;
- Juízo de admissibilidade: ato administrativo por meio do qual a autoridade competente decide, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou instauração de procedimento correcional.

Objetivos da Correição

- Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
- Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- Contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
- Fomentar e apoiar as ações de integridade relacionadas à atividade de correição; e
- Promover a ética e a transparência na relação público-privada.

Acesso à informação

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), em maio de 2012, foi possível ao MMA ampliar seus canais de atendimento ao cidadão, aprimorando os seus serviços e, assim, oferecer ao cidadão atendimento personalizado.



<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-e-sic>

DADOS ABERTOS



Dados abertos, de acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, são aqueles acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Nessa perspectiva, a abertura de dados do Ministério do Meio Ambiente busca atender aos mecanismos de publicidade, transparência e eficiência exigidos pela sociedade, assim como garantir que as informações divulgadas sejam apropriadas para uso em maior quantidade e qualidade.

O processo de definição dos conjuntos de dados selecionados para abertura é conduzido de maneira colaborativa entre as diversas áreas do Ministério do Meio Ambiente. Essa forma de disponibilizar os dados permite a compreensão e a avaliação dos resultados de modo transparente e organizado.

Objetivos e Diretrizes

Promover a abertura de dados do Ministério do Meio Ambiente, de modo a aprimorar os mecanismos de publicidade, transparência e eficiência. Dessa forma, aumentar a disseminação de dados garante que as informações divulgadas sejam apropriadas para uso da sociedade em maior quantidade e qualidade e sejam úteis para a tomada de decisão dos dirigentes e gestores públicos.

Nesse sentido, o tema “dados abertos” tem ganhado destaque e relevância institucional, uma vez que pode contribuir de forma significativa, não só no desenvolvimento e na realização das atividades do órgão, assim como no processo de tomada de decisão dos dirigentes e gestores.

Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente (PDA-MMA) representa o instrumento de planejamento, coordenação e disseminação das informações sistematizadas para diferentes tipos de usuários. Com o objetivo de contribuir para o processo de institucionalização e gestão da informação, o Plano apresenta orientações estratégicas e operacionais para a Política de Dados Abertos no âmbito da Instituição.

Além disso, orienta as ações de racionalização, implementação e promoção de abertura de dados, incluindo os geoespecializados, permitindo maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade.

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre sua publicização com o objetivo de garantir a disponibilidade, a qualidade, a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados a serem publicados, assim como a incorporação do processo de abertura de dados na rotina do MMA.

Biênio 2017-2018

Instituído por meio da Portaria nº 176, de 9 de maio de 2017, o Plano de Dados Abertos 2017-2018 apresentou plano de ação para a abertura de 13 conjuntos de dados, seguindo a previsão normativa de ser bianual. O MMA concluiu o plano com execução de 100% de abertura, que teve vigência de maio de 2017 a maio de 2019.

Biênio 2021-2022

Em 2019, após o término do PDA 2017-2018, a instituição trabalhou na elaboração de uma nova versão para o Plano. Assim, por meio da publicação da Portaria nº 349, de 05 de agosto de 2020, foi aprovado o 2º Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente.

O Plano possui periodicidade bianual 2021/2022, tendo vigência de agosto de 2020 a agosto de 2022, com revisões periódicas. Será divulgado à sociedade no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico da instituição.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Ministério do Meio Ambiente para relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados, que serão encaminhados às áreas responsáveis para respostas e soluções, conforme o caso. Os usuários também poderão fazer sugestões que servirão como referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.



Acesso à
Informação

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos-integridade/dadosabertos>



2. RESULTADOS AMBIENTAIS

2.1 Qualidade Ambiental Urbana

2.2 Biodiversidade

2.3 Áreas Protegidas e Ecoturismo

2.4 Florestas e Serviços Ambientais

2.5 Clima e Relações Internacionais

2.6 Fundos Ambientais



QUALIDADE AMBIENTAL URBANA



A Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana foi criada em 2019 com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental nas cidades e, assim, a qualidade de vida de 85% da população brasileira.

A Agenda comprehende seis eixos estratégicos, contendo ações concretas com vistas à obtenção de resultados tangíveis e efetivos: Combate ao Lixo no Mar (Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar), Resíduos Sólidos (Programa Lixão Zero), Áreas Verdes Urbanas (Programa Cidades+Verdes), Qualidade do Ar, Saneamento e Qualidade das Águas, e Áreas Contaminadas (Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas).

Iniciativa Estratégica

Implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase nos temas prioritário.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 1: promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários;
- Objetivo 5: elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana.

Programa do PPA 2020-2023 Relacionado

- 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Entregas Estratégicas

Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Está inserido no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana o objetivo de auxiliar os estados e municípios na gestão dos resíduos sólidos urbanos, com foco na disposição final ambientalmente adequada.

Nesse contexto, em 2020, destaca-se os seguintes avanços estratégicos:

- Compra de R\$ 35 milhões em equipamentos para municípios e consórcios;
- Implantação de dois importantes sistemas de logística reversa, aguardados desde 2010: eletroeletrônicos e medicamentos;
- Modernização do licenciamento para aplicação de biossólidos e do coprocessamento de resíduos;
- Digitalização de serviços, como o manifesto de transporte de resíduos e inventário nacional de resíduos sólidos online;
- Aperfeiçoamento da reciclagem das latas de alumínio, que emprega 800.000 pessoas;
- Inauguração de centros de coleta e reciclagem;
- Aprovação de projetos para encerramento de lixões (R\$ 12 milhões em RO e R\$ 100 milhões em MG);
- Disponibilização de recursos reembolsáveis para projetos, incluindo resíduos sólidos e saneamento (R\$ 570 milhões);
- Elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, aguardado desde 2010;
- Inclusão da recuperação energética de resíduos sólidos urbanos nos leilões de energia; e
- Apoio a dezenas de consórcios públicos para melhoria da gestão de resíduos e concessão dos serviços.

Combate ao Lixo no Mar

O combate ao lixo no mar se apresenta como um dos principais desafios da gestão ambiental contemporânea, e que o Ministério do Meio Ambiente prioriza desde 2019, começando pelo lançamento do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar. Estima-se que aproximadamente 80% do lixo no mar, constituído principalmente por plásticos, filtros de cigarro, borrachas, metais, vidros, têxteis e papéis, sejam originados nos continentes, estando a questão intimamente relacionada à geração e gestão de resíduos sólidos.

Em 2020, foram realizadas ações de combate ao lixo nos rios (Rio Negro/Manaus/AM) e no mar (Baía de Guanabara/Rio de Janeiro/RJ). As ações serão retomadas após liberação de restrições sanitárias relacionadas ao novo coronavírus.

Áreas Verdes Urbanas

Para ampliar a quantidade e qualidade das áreas verdes urbanas no Brasil, o Ministério do Meio Ambiente criou o Programa Cidades+Verdes, como um dos eixos da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida nas cidades, onde vivem 85% dos brasileiros.

Nesse sentido, foi criado o Cadastro Ambiental Urbano (CAU), para mapeamento e divulgação de informações sobre essas áreas. Com esse aplicativo, todos os municípios do Brasil podem cadastrar em detalhe suas áreas verdes urbanas, indicando o tipo de área verde (parque, praça, jardim botânico, por exemplo) e sua estrutura (banheiros, ciclovias, e estacionamento, por exemplo). O cidadão, por sua vez, pode acessar essas informações pelo aplicativo, avaliando aspectos que vão da segurança, lazer, condição ambiental e infraestrutura de cada área verde, além de poder emitir alertas sobre melhorias e ações nas áreas visitadas, contribuindo para a gestão.

Principais avanços em 2020:

- Lançamento do Programa Cidades+Verdes;
- Investimentos de mais de R\$ 5 milhões para criação e recuperação de praças e parques urbanos; e
- Lançamento do Cadastro Ambiental Urbano, sistema digital que permite a gestão das áreas verdes urbanas pelos municípios, estados e governo federal.

Saneamento e a Qualidade das Águas nas Cidades

Um dos principais ganhos para o meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e que contou com participação ativa do MMA, foi a aprovação, em 15 de julho de 2020, do novo marco legal do saneamento, que permitirá mais segurança jurídica e previsibilidade para atrair investimentos (R\$ 700 bilhões) e gerar empregos (700.000).

Melhoria da Gestão e da Qualidade do Ar no País

Foi realizada licitação para compra de estações para implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar, prevista em 1989 e que começa a sair do papel efetivamente. Além disso, foi desenvolvido sistema informatizado (MonitorAr) que permitirá a integração das unidades federativas com informação em tempo real para o cidadão por meio de aplicativo.

Gestão de Áreas Contaminadas

A gestão de áreas contaminadas, eixo da Agenda Ambiental Urbana, tem como foco ações efetivas que estimulem a investigação e remediação destas áreas, com o objetivo final de prover ganho de qualidade ambiental nas cidades.

Com o objetivo de melhorar a gestão de áreas contaminadas, em 2020, o Ministério do Meio Ambiente lançou o Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas e assinou Acordo de Cooperação para desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Áreas Contaminadas e capacitação de órgãos ambientais estaduais e municipais.

O Sistema Nacional de Gestão de Áreas Contaminadas, que está em desenvolvimento, é uma plataforma digital integrada ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), que permitirá o mapeamento e a gestão dessas áreas por todo o país, reunindo informações sobre suas principais características e possibilitando aos estados e municípios mais uma ferramenta para a melhoria da qualidade ambiental e da saúde dos brasileiros.



Acesso à
Informação

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana>

BIODIVERSIDADE



A perda de Biodiversidade, a redução dos serviços ecossistêmicos e a degradação dos recursos naturais exigem o desenvolvimento e implementação de ferramentas e instrumentos de gestão que possibilitem aproveitar as oportunidades de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações.

Iniciativa Estratégica

Desenvolver ações de conservação, uso sustentável e recuperação da biodiversidade.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 02: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos;
- Objetivo 07: promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional;
- Objetivo 10: facilitar e disseminar o uso econômico do Patrimônio Genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015;
- Objetivo 12: implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade ambiental em consonância com o desenvolvimento socioeconômico;

Programa do PPA 2020-2023 Relacionado

- 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

Entregas Estratégicas

Manejo e Uso Sustentável de Espécies Nativas

Em 2020, com o apoio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, seis Planos de Ação Territorial – PATs foram elaborados, 3 foram publicados e 2 tiveram sua implementação iniciada. Ao todo, em 2020, os PATs abrangeram 42 espécies criticamente ameaçadas que não estavam contempladas em nenhum instrumento de conservação. O território de abrangência desses Planos atingiu 6.214.221 hectares em 2020, sendo que em 2021, será apoiada a continuidade da elaboração e implementação dos PATs, visando atingir, ao todo, mais de 7 milhões de hectares.

Por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, foi apoiado o processo de (re)avaliação nacional de cerca de 8 mil espécies nativas da fauna e flora realizada pelo ICMBIO e JBRJ, havendo outras 2,5 mil espécies parcialmente avaliadas, faltando apenas a etapa de validação destas avaliações que decorrem de oficinas presenciais.

Conservação de Espécies

O Ministério do Meio Ambiente coordena e apoia ações realizadas pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro -JBRJ e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio destinadas a conhecer as espécies da fauna e da flora nativas, monitorando e avaliando o estado de conservação de parte cada vez mais significativa delas. Tais avaliações servem de base para aprofundar conhecimentos sobre a biodiversidade brasileira e para promover diversas iniciativas sustentáveis de proteção e manejo de espécies, em especial daquelas que estejam classificadas em alguma das categorias de ameaça identificadas, seja em escala local, regional ou global.

Assim, por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, foi apoiado o processo de (re)avaliação nacional de cerca de 8 mil espécies nativas da fauna e flora realizada pelo ICMBIO e JBRJ, havendo outras 2,5 mil espécies parcialmente avaliadas, faltando apenas a etapa de validação destas avaliações que decorrem de oficinas presenciais.

Para 2021, aguarda-se a atualização/publicação das Listas Nacionais de Espécies Ameaçadas de Extinção. Também foram coletadas informações para o acompanhamento e avaliação de 3 planos de recuperação (budiões, guaiamum e bagres). Ainda para 2021, aguarda-se a publicação da Portaria que criará o Grupo de Trabalho Interministerial MMA/MAPA para atuar nas prioridades relativas à gestão do manejo e uso sustentável de peixes e organismos aquáticos de interesse socioeconômico.

Houve discussões com entidades do setor público, privado e da sociedade civil para elaboração e consolidação de lista de espécies da fauna silvestre que poderão ser criadas com finalidade comercial no Brasil (“Lista Pet”).

Também por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, a Plataforma Nacional de Fauna, desenvolvida em conjunto com IBAMA e os Estados, a qual possibilitará a adequada gestão da fauna silvestre no Brasil, atingiu estágio avançado de desenvolvimento em 2020, e será entregue no primeiro semestre de 2021.

Controle, Manejo e Prevenção de Espécies Exóticas Invasoras

Em 2020, foram concluídas as seguintes atividades:

- Monitoria anual do Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Espécies Exóticas Invasoras; Monitorias do Plano Javali;
- Webinar, Workshops e Oficinas: gestão de populações de javalis, tecnologias inovadoras para o controle do mexilhão-dourado e 1ª Oficina para Validação dos Protocolos de Avaliação de Risco de Invasão de Espécies Aquáticas;
- Apoio ao IBAMA no zoneamento geoespacial para a prevenção e controle do javali e manual de boas práticas para o controle do javali;
- Participação em monitorias dos Planos Nacionais de Controle e Monitoramento do Mexilhão-dourado, do Javali e do Coral-sol;
- Coordenação e orientação de consultoria para elaboração de protocolos de detecção precoce e resposta rápida em estrutura de rede sobre Espécies Exóticas Invasoras; e
- Realização de curso de treinamento sobre análise de risco e classificação das espécies exóticas invasoras de acordo com o risco ambiental oferecido.

Em 2021, se iniciará a elaboração dos protocolos de detecção precoce e resposta rápida e manuais de alerta de espécies exóticas invasoras, bem como proposição da estrutura e funcionamento da rede de colaboradores para sua implementação.

Em âmbito internacional, será discutida proposição de projeto para a elaboração do Plano Mercosul de Espécies Exóticas Invasoras. No segundo semestre de 2021, será realizada a 3ª Monitoria Anual e Avaliação de Meio Termo do Plano de Implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras. Espera-se

que ainda em 2021 seja produzida uma lista de espécies ausentes no país para monitoramento prioritário.

Proteção e Defesa Animal

Acerca da proteção e defesa animal, encontra-se em construção uma proposta de política nacional para a pauta, atribuição definida por meio do Decreto nº 10.455/2020. No âmbito dessa agenda, estão em elaboração cursos de educação à distância sobre posse responsável de cães e gatos e, também, sobre animais silvestres da lista PET.

Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado

Em relação a agenda de Patrimônio Genético, destaca-se os seguintes avanços em 2020 e perspectivas para 2021:

- Concluída a análise inicial de 100% dos Termos de Compromissos relacionados a processos de adequação e regularização do uso do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados;
- Portaria 81/2020 (operacionalização de Acordos de Repartição de Benefícios Não Monetários) foi revisada e sua publicação está prevista para início de 2021;
- Planejamento entre MMA e IBAMA para ações coordenadas de fiscalização quanto ao uso do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados a serem realizadas no primeiro semestre de 2021; e
- Implementação de novas funcionalidades no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético – SisGen, com novas funcionalidades previstas para o final de 2021.

BIOECONOMIA



Análise de 100% dos Termos de Compromissos relacionados a processos de adequação e regularização do uso do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados.

Educação e Cidadania Ambiental

No primeiro semestre de 2020, foi realizada a modernização e atualização da plataforma de Educação à Distância (EaD) do MMA, possibilitando a otimização da sua capacidade de processamento de dados e uma interface mais amigável para o usuário externo. Após a plataforma entrar em operação, foi disponibilizado o curso “Adaptação baseada em Ecossistemas frente à Mudança do Clima”.

No segundo semestre de 2020, foi iniciado o desenvolvimento de oito cursos para serem disponibilizados na Plataforma EaD do MMA:

- Produção e Consumo Sustentáveis;
- Estilo de Vida Sustentável;
- Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);
- Sistema de Monitoramento da A3P (Ressoar);
- Turismo de Base Comunitária (TBC);
- Noções de condução Ambiental no Ecoturismo;
- Trilhas Interpretativas; e
- Conduta consciente na zona costeira.

Ainda no segundo semestre de 2020, foi assinado o contrato 18/2020 voltado para o desenvolvimento de sete cursos, que serão disponibilizados na plataforma Ead do MMA no primeiro semestre de 2021:

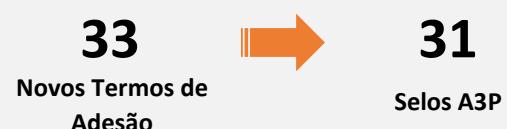
- Posse responsável - Lista Pet;
- Posse responsável - Cães e Gatos;
- Bioeconomia - Introdução ao Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais;

- Bioeconomia - Combate à Biopirataria;
- Gestão de Resíduos Sólidos I;
- Gestão de Resíduos Sólidos II; e
- Gestão da Qualidade do Ar.

Ademais, em 24 de julho de 2020, foi publicada a Portaria nº326, que instituiu o Programa A3P bem como estabeleceu suas diretrizes. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

Durante todo o ano de 2020, 33 novos Termos de Adesão foram firmados com instituições públicas de diferentes esferas de governo e diferentes poderes da república. Além disso, foi entregue o Selo de Monitoramento da A3P para 31 instituições Públicas que preencheram por completo o sistema de monitoramento da A3P – Ressoar.



Em dezembro de 2020, foi realizado em modalidade virtual o 11º Fórum e 8º Prêmio A3P, contando com transmissão ao vivo no canal do youtube do MMA. No evento foi realizada a cerimônia de premiação e

a entrega de troféus para as 15 instituições finalistas das cinco categorias existentes. É válido mencionar que todos projetos finalistas foram vistoriados pela equipe da A3P e pela primeira vez as vistorias dos projetos ocorreram de forma 100% virtual, possibilitando economia de recursos públicos e a conservação ambiental.

Por fim, durante o ano de 2020 foram realizadas sete palestras virtuais junto à parceiros estratégicos para divulgação do programa, alcançando um total de cerca de 700 acessos e visualizações.



<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade>

ÁREAS PROTEGIDAS E ECOTURISMO



A agenda de Concessão dos Parques e Florestas Nacionais é uma das prioridades do Ministério do Meio Ambiente. A estruturação das unidades de conservação proporciona o aumento da visitação e ativa a cadeia longa do turismo, atingindo positiva e diretamente pessoas gerando emprego e renda. Também promove a recreação em contato com a natureza e a sensibilização ambiental, aumentando a oferta de oportunidades de visitação, melhorando a qualidade da experiência do visitante, a geração de negócios, emprego e renda, o desenvolvimento das comunidades locais e o engajamento da sociedade na conservação do meio ambiente.

Iniciativa Estratégica

Propor e avaliar políticas e iniciativas e definir estratégias para a implementação de programas e projetos relacionados com unidades de conservação e espaços territoriais especialmente protegidos, bem como concessões de UCs federais. Além de coordenar e supervisionar a formulação de atos normativos e a promoção de iniciativas relacionadas com atividades econômicas sustentáveis e concessões de UCs federais.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 2: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos;
- Objetivo 6: viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais.

Programa do PPA 2020-2023 Relacionado

- 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

Entregas Estratégicas

Concessão dos Parques e Florestas Nacionais

O Governo Federal desenvolveu um novo modelo de concessão que prioriza a proteção das unidades de conservação, o aumento sustentável do turismo e o desenvolvimento econômico do entorno. O contrato é firmado entre o Estado e a concessionária vencedora da licitação, mas a propriedade continua sendo da União. Ao investidor, cabe estruturar a unidade de conservação, respeitar a regulamentação e observar rigorosos parâmetros de conservação do ambiente natural. A ideia central é fortalecer a proteção por meio do turismo, levando desenvolvimento, emprego e renda às comunidades do entorno. Tudo isso contando com a participação ativa da sociedade no processo, através da realização de consultas e audiências públicas e conversas com os interessados.

O novo modelo de concessões se caracteriza pela transparência, além de tornar o contrato entre as partes mais simples e eficaz. Entre seus pontos de destaque, importantes serviços, como manutenção da brigada de incêndio, alimentação e manutenção de trilhas, por exemplo, ficam sob responsabilidade de empresas especializadas para garantir mais eficiência e qualidade ao ecoturismo. O aumento da visitação em parques tem o potencial de gerar renda e atrair investimentos não apenas para a unidade de conservação, mas para toda a região do entorno, promovendo alternativas para sua sustentabilidade econômica e preservação do meio ambiente, não dependendo apenas dos recursos governamentais.

Um marco importante para as concessões no Brasil foi a realização do leilão dos parques nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral (RS/SC). Em uma demonstração clara de confiança no novo modelo, foram 4 vezes mais interessados que as concessões anteriores, com proposta vencedora de R\$20 milhões, apresentando ágio de 2.700% em relação ao lance mínimo, garantindo investimentos estimados de R\$260 milhões para os parques.

O desenvolvimento por meio das concessões irá se expandir por todas as regiões do país. Em 2020, foram qualificadas mais 13 unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos-PPI e incluídas no Programa Nacional de Desestatização-PND:

Floresta Nacional de Canela – RS; Floresta Nacional de São Francisco de Paula – RS; Floresta Nacional de Brasília – DF; Parque Nacional de São Joaquim – SC; Parque Nacional de Brasília – DF; Parque Nacional da Chapada dos Guimarães – MT; Parque Nacional da Serra Dos Órgãos – RJ; Parque Nacional de Ubajara – CE; Parque Nacional da Serra da Capivara – PI; Parque Nacional da Serra da Bodoquena – MS; Parque Nacional de Anavilhas – AM; Parque Nacional do Jaú – AM; e Parque Nacional da Serra da Bocaina - RJ/SP.

Programa PARQUE+

Lançando em 2021, o Programa PARQUE+ é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de desenvolver o potencial ecoturístico nacional utilizando as unidades de conservação brasileiras como núcleos para o desenvolvimento de atividades voltadas para o turismo de natureza. A partir da ampliação da atividade ecoturística, instituir-se-á nova dinâmica para as UCs, fortalecendo-as enquanto espaços protegidos e aptos ao lazer, à ampliação da consciência ambiental e como polos de desenvolvimento do ecoturismo gerando emprego e renda nas regiões e comunidades em que se inserem.

Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas

A RedeTrilha foi instituída conjuntamente pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Ministério do Turismo – MTur, por meio da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, com a finalidade de criar um sistema ou rede interconectada de trilhas e caminhos de longo curso, devidamente sinalizados, reconhecidos e geridos por suas respectivas instâncias locais de gestão, que se articulam para promover a atividade ecoturística e favorecer o papel deste tipo de atração no desenvolvimento nacional.

A RedeTrilhas se propõe a promover a interligação de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, estimulando a conservação da natureza e o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, qualificando as unidades de conservação da natureza como polos de atividade ecoturística nacional, gerando desenvolvimento socioeconômico.

Em 2020, foi publicada a Portaria Conjunta MMA, ICMBio e Ministério do Turismo nº 500, de 15 de setembro de 2020, que define critérios de adesão e desligamento de trilhas de longo curso, conforme determinação do Art. 3º da Portaria Conjunta nº 407/2019. Com a publicação da citada portaria, foram analisadas e aprovadas em fase preliminar os pedidos de adesão de duas trilhas à RedeTrilhas, somando um total de 483 km de percurso.

Já para 2021, se apresenta o desafio de mobilizar as instâncias de governança existentes para adesão de trilhas de longo curso à RedeTrilhas, bem como para expansão das trilhas e a quantidade de quilômetros sinalizados.

Conecta Parques

O Projeto Conecta Parques visa possibilitar a expansão gratuita dos serviços de internet sem fio oferecidos pelos destinos, fomentando a atividade turística nestes locais, gerando emprego e renda associadas às atividades produtivas ecoturísticas além de proporcionar maior segurança aos visitantes, na medida em que o acesso ao serviço de conexão à internet servirá como um canal efetivo de comunicação com os órgãos competentes no caso da ocorrência de acidentes ou fatos congêneres, assim como fornecer as instituições responsáveis pelas UCs instrumento capaz de aprimorar a sua gestão.

Uma iniciativa conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério das Comunicações (MC), na primeira etapa foram instalados equipamentos em 09 (nove) unidades de Conservação pelo Brasil de diversas categorias e distintas esferas administrativas, quais sejam:

- Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA);
- Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (BA);
- Parque Nacional Aparados da Serra (RS);
- Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (PE);
- Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO);
- Parque Nacional Foz do Iguaçu (PR);
- Parque Estadual do Jalapão (TO);
- Parque Estadual dos Pireneus (GO); e
- Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul (BA).

Para 2021, o projeto Conecta Parques pretende ampliar o acesso à rede de internet em mais 10 (dez) unidades de conservação, permitindo ao ecoturista em atividade nestes locais uma melhor experiência qualitativa com sinal de internet “WiFi” gratuito e mais segurança.

Projeto de Acessibilidade

O projeto acessibilidade tem como objetivo principal a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em unidade de conservação da natureza por meio da promoção da adaptação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, melhoramento de instalações e infraestruturas, disponibilização de serviços e atividades, que visem à acessibilidade desse público nas UCs. O projeto busca ainda firmar e fortalecer parcerias com o setor público e privado, visando a implementação de ações para acessibilidade em parques.

Na busca para o aumento da acessibilidade em UCs, foram adquiridas trinta cadeiras de rodas Julietti para facilitar a mobilidade do visitante. Os equipamentos, desenvolvidos especialmente para possibilitar que pessoas com deficiências possam percorrer trilhas de diferentes níveis de dificuldade, serão distribuídos por mais de 20 (vinte) parques nacionais em todas as regiões do Brasil. Além do Distrito Federal, as cadeiras levarão mais acessibilidade a parques na Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Parques nacionais como os de Serra dos Órgãos (RJ), Ubajara (CE) e São Joaquim (SC) receberão a iniciativa em entregas programadas para o primeiro semestre de 2021.

Adote um Parque

Como perspectiva para 2021, o MMA buscará atrair recursos com o objetivo de promover a conservação, a recuperação e a melhoria das unidades de conservação federais, por meio do Programa Adote um Parque, instituído pelo Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021.

Empresas e indivíduos, nacionais ou estrangeiros, poderão, por meio dessa iniciativa, contribuir concretamente com a proteção ambiental do Brasil. Ao adotar uma Unidade de Conservação (UC), os interessados serão reconhecidos como parceiros do meio ambiente e celebrarão Termo de Doação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A expectativa é que a adoção seja de R\$ 50 ou € 10 por hectare ao ano. A área dessas UCs varia entre 2.574 e 3.865.172 hectares, permitindo diferentes níveis de investimento. O programa tem o potencial de canalizar R\$ 3,2 bilhões ao ano, diretamente às Unidades de Conservação.

No modelo do programa, os recursos são investidos pelo adotante em serviços como monitoramento, proteção, prevenção e combate a incêndios florestais, prevenção e combate ao desmatamento ilegal e recuperação de áreas degradadas. Não há transferência de dinheiro. As doações são enviadas pelo doador diretamente às Unidades de Conservação, gerando transparência total e a garantia de que os serviços e produtos doados chegarão ao território.

Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Para a consolidação e sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, destacam-se os seguintes resultados alcançados em 2020:

- Consolidação de unidades de conservação, com apoio de projetos de cooperação internacional: ARPA, GEF MAR, GEF TERRESTRE, SNUC LIFE WEB, AREAS PROTEGIDAS LOCAIS;
- Suporte do GEF Mar e ARPA à realização de ações de enfrentamento da Pandemia de COVID-19 nas UCs apoiadas pelos projetos;
- Contribuição na elaboração da Fase 2 do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, em especial para o componente 1 que trata do apoio para o sistema de áreas protegidas da Amazônia;
- Financiamento de mais de 70 bolsas de pesquisa nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Marinhas, Centros de Pesquisa do ICMBio e no ICMBio sede, pelo Projeto GEF Mar;
- Implementação de 13 subprojetos de integração com comunidades, visando à utilização sustentável de recursos naturais e a participação na gestão das UCs, pelo projeto GEF Mar;
- Apoio à elaboração de planos de manejo, formação e funcionamento de conselhos gestores, aquisição de equipamentos, infraestrutura, monitoramento, pesquisa, fiscalização, gestão compartilhada, uso público e manejo de espécies em 147 UCs por meio dos Projetos ARPA e GEF Mar;
- Divulgação do Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão (SAMGe) para órgãos gestores estaduais do SNUC e apoio técnico para capacitação dos gestores para a utilização deste Sistema, permitindo a aferição da efetividade da gestão de 223 UC estaduais e municipais em 2020;
- Monitoramento da gestão de 30 UCs apoiadas pelo Projeto GEF-Mar pela ferramenta Tracking Tool;

- Aprimoramento da plataforma do CNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação com previsão de lançamento () no primeiro semestre de 2021;
- Renovação de 2 Acordos de Cooperação Técnica no âmbito do Projeto GEF Mar (ICMBio e Funbio; MMA e Funbio);
- Através do Projeto GEF Terrestre, contratação de consultoria em parceria com o Prevfogo/IBAMA para realização de diagnóstico do uso do fogo e fornecer subsídios para prevenção e combate ao fogo evitando assim a ocorrência de grandes incêndios nas unidades de conservação; e
- Aprovação do X Plano Setorial dos Recursos Marinhos - PSRM (2020-2023), conforme Decreto no. 10.544, de 16/11/20.

Como principais perspectivas e desafio, destaca-se a necessidade de se avançar na consolidação e sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, incluindo a avaliação de efetividade de gestão, especialmente no âmbito estadual e municipal.



Acesso à
Informação

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidasecoturismo>

FLORESTAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS



A atuação do Ministério na agenda de florestas inclui a formulação e coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e das queimadas; a recuperação, a conservação, o uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa; a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal; a conservação dos estoques de carbono florestal, o manejo sustentável de florestas e o aumento de estoques de carbono florestal no bioma Amazônia; e desenvolvimento de ferramentas e instrumentos de gestão para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

Iniciativa Estratégica

Desenvolver políticas e ações para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais e de instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 03: reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental;
- Objetivo 11: promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais.

Programa do PPA 2020-2023 Relacionado

- 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Entregas Estratégicas

Para prevenir e combater o desmatamento ilegal e os incêndios florestais em um país em desenvolvimento e de dimensões continentais, é necessário não apenas o fortalecimento de medidas institucionais já existentes, mas também a criação de novas soluções, baseadas na valorização da floresta em pé e em incentivos financeiros robustos para a sua conservação e recuperação.

Controle do Desmatamento Ilegal, Conservação, Preservação e Recuperação do Ecossistema

O Ministério do Meio Ambiente, por meio da resolução nº 04, de 23 de junho de 2020, da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal - CONAVEG, aprovou o Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023, que fornece as diretrizes para combater o desmatamento com base em três temas transversais: ambiente de negócios; inovação e soluções tecnológicas; e financiamento para práticas sustentáveis.

Para facilitar a articulação e combinação desses temas, o Plano foi estruturado em cinco grandes eixos: tolerância zero ao desmatamento e combate aos incêndios, regularização fundiária, ordenamento territorial, bioeconomia e pagamento por serviços ambientais, que inclui também recuperação da vegetação nativa.

No âmbito da CONAVEG foram criadas três Câmaras Consultivas Temáticas (CCT):

- CCT sobre Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais, instituída por meio da Resolução nº 1, de 23 de abril de 2020;
- CCT sobre financiamento para implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, instituída pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 2020; e
- CCT sobre Pagamentos por Serviços Ambientais, instituída pela Resolução nº 3, de 23 de abril de 2020. As primeiras reuniões tiveram início ainda no final de 2020.

No tema de recuperação da vegetação nativa, foi assinado termo aditivo para prorrogação do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica (Cooperação Financeira), destinando recursos para projetos que visam à recuperação de 2.000 hectares de vegetação nativa em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) inseridos no bioma Mata Atlântica, localizados nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

Perspectivas e Desafios para 2021

- Aprovação da documentação submetida ao GEF (Fundo para o Meio Ambiente Global) e ao Banco Mundial para financiamento adicional ao Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia 2;
- Publicação do balanço anual com objetivo de compartilhar e divulgar os esforços alcançados no ano de 2020 pelos ministérios que fazem parte da CONAVEG. Este relatório deve compilar e sistematizar o andamento das ações e dos indicadores de resultado, contribuindo para a divulgação das atividades governamentais direcionadas ao controle do desmatamento ilegal e recuperação da vegetação nativa;
- A CCT de Incêndios Florestais tem o objetivo de aperfeiçoar as ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais. Dentre as ações que estão sendo discutidas no plano de trabalho da CCT estão, por exemplo, a criação de um sistema de alerta de fogo via aplicativo colaborativo e o estabelecimento de protocolos de boas práticas para a prevenção de incêndios florestais e manejo integrado do fogo com vistas à definição de critérios para pagamento por serviços ambientais;
- A CCT PSA tem o objetivo de subsidiar a CONAVEG na proposição e adoção de medidas para a estruturação do mercado de serviços ambientais. Dentre as ações estabelecidas no Plano de Trabalho preliminar, estão: fomento de arranjos de PSA no setor privado e apoio à implementação de normas para parcerias com o setor privado visando o desenvolvimento de projetos de PSA em unidades de conservação de uso sustentável; e
- A CCT sobre financiamento para a implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) tem o objetivo de subsidiar a atuação da CONAVEG na proposição e adoção de medidas para a captação de recursos e o desenvolvimento de mecanismos financeiros para incentivar a recuperação da vegetação nativa.
- Entre as ações que estão sendo discutidas no plano de trabalho da CCT estão a ampliação do acesso à informação sobre os principais instrumentos de suporte econômico/financeiro às
- atividades de desenvolvimento florestal no Brasil e o estabelecimento de estratégias para potencializar uso de recursos para ações de recuperação.

Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - Floresta+

O Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+, instituído pela Portaria nº 288, de 2 de julho de 2020, é uma ação do Ministério do Meio Ambiente para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando atividades ambientais realizadas e incentivando sua retribuição monetária e não monetária. O Programa tem foco exclusivo em área de vegetação nativa e engloba todas as categorias fundiárias: unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos e propriedades privadas (áreas de preservação permanente, reserva legal ou seu excedente e uso restrito), com cobertura de vegetação nativa em todos os biomas.

Com o objetivo de incentivar a conservação da floresta nativa, o Floresta+ existe para criar um mercado de serviços ambientais, modelo em que um pagador remunera quem desempenha ações efetivas e duradouras para cuidar da vegetação nativa em todo o Brasil.

Entre os serviços ambientais, estão incluídas atividades de vigilância, monitoramento, recuperação de áreas degradadas, formação e manutenção de brigadas para prevenção e combate a incêndios florestais, além de diversas outras ações para cuidar de áreas de preservação permanente, de reserva legal e demais áreas cobertas pela mata nativa.

Em alinhamento ao Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais Floresta+, o MMA articulou a aprovação e posterior sanção presidencial do Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, agora Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Com a medida, o programa Floresta+ ganha ainda mais força.

Visando fomentar o programa Floresta+, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) incluiu, junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a descrição das atividades de conservação da vegetação nativa na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), subclasse 0220-9/06 Conservação de florestas nativas: a conservação da vegetação nativa, com objetivo de aumento e manutenção dos estoques de carbono, conservação da biodiversidade, polinização, regulação do clima, disponibilidade hídrica, proteção e fertilidade do solo, ciclagem de nutrientes, entre outros benefícios ecossistêmicos.

Na prática, a inclusão desta atividade possibilita a emissão de nota fiscal para as atividades de conservação de floresta nativa, buscando estimular um ambiente de negócios favorável ao empreendedorismo, para que um pagador remunere quem protege a floresta nativa de maneira efetiva e duradoura. Em alinhamento ao programa Floresta+, a nova atividade descrita no CNAE pode ser realizada por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, por grupo familiar ou comunitário, de forma direta ou terceirizada.

Importante destacar que derivaram do Programa Floresta+ os Programas Floresta+ Carbono e Floresta+ Empreendedor, sendo certo que, deste último, no ano de 2021, haverá a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MMA, representado pela SAS, e o SEBRAE, oportunidade em que serão desenvolvidas atividades de capacitação de novos líderes empreendedores em serviços ambientais.

Perspectivas e Desafios para 2021

Com o objetivo de fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, o Ministério do Meio Ambiente está solicitando junto ao IBGE a criação de uma Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE específica de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA que deve fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando as atividades ambientais realizadas e incentivando a sua retribuição monetária.

Esta oportunidade de pagamentos financeiros e geração de renda via PSA é particularmente importante para o Brasil que tem cerca de 560 milhões de hectares de área com vegetação nativa. A criação desta nova classe faz parte de um processo mais amplo de reconhecimento das atividades de serviços ambientais, com o objetivo de ampliar a conservação e, simultaneamente, gerar benefícios sociais e econômicos para a população.

Projeto Piloto Floresta+

No âmbito do Floresta+, tem-se o Projeto Piloto Floresta+ Amazônia, que objetiva contribuir para a implementação das ações no setor florestal do Brasil e da Estratégia Nacional para REDD+. A iniciativa conta com recursos do Green Climate Fund – GCF e pretende conservar 380 mil hectares e recuperar 180 mil hectares de florestas nativa do Bioma Amazônia até 2023.

Dos 500 milhões de reais captados pelo Brasil, mais de 80% serão destinados ao desenvolvimento do Projeto Piloto Floresta+. O restante do recurso será destinado ao fortalecimento da Estratégia Nacional para REDD+ e à gestão e operacionalização do projeto como um todo. A expectativa é que para os próximos anos possa se avançar no sentido de alcançar as metas projetadas.

Perspectivas e Desafios para 2021

O ano de 2021 prevê o início dos desembolsos do projeto após a realização das etapas de preparação, com pagamentos diretos aos beneficiários e início dos subprojetos. Ainda é prevista a elaboração do Plano de Monitoramento Social e Ambiental, bem como Plano de Comunicação e finalização das consultas junto ao público interessado.

Estratégia Nacional de REDD+

Considerando a necessidade de complementar e reforçar os investimentos e esforços para a redução de emissões por desmatamento e degradação empreendidos pelos governos federal, estaduais e municipais, o mercado voluntário de carbono de floresta nativa foi reconhecido pela Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), por meio da Resolução nº 03, de 22 de julho de 2020. A CONAREDD reconhece a contribuição do mercado voluntário de carbono florestal e fomenta o seu funcionamento em harmonia com os instrumentos jurídicos nacionais e subnacionais relevantes.

Nesse sentido, com a publicação da Portaria nº 518, de 29 de setembro de 2020, que instituiu a modalidade Floresta+ Carbono, o mercado voluntário de créditos de carbono por redução de emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal não acarretará qualquer obrigação referente à contabilização, ajuste ou registro no inventário nacional de emissões por parte do Governo Federal. Assim, o mercado voluntário pode estabelecer suas próprias regras e parâmetros, sem qualquer estabelecimento de responsabilidade ou correlação com os compromissos assumidos pelo governo brasileiro. A instituição do Floresta+ Carbono tem contribuído expressivamente para uma maior consolidação do mercado voluntário de carbono florestal, resultando em mudanças diretas no território.

A Estratégia Nacional para REDD+, lançada por meio da Portaria MMA nº 370 de 2015, possui como objetivo geral contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do

desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. Para alcançar o objetivo geral, foram traçados objetivos específicos até 2020, quando serão reavaliados para um novo período de implementação.

Cabe destacar alguns recentes acontecimentos no cenário nacional e internacional para REDD+, dentre os quais cita-se:

- Novas captações de pagamentos por resultados de REDD+;
- Promulgação do Decreto 10.144, que traz novas competências à CONAREDD+;
- Início da implementação do Acordo de Paris;
- Lançamento do Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - Programa Floresta+ pela Portaria MMA nº 288/2020; e
- Recente revisão da NDC reforçam a relevância e oportunidade de revisão da ENREDD+.

Conforme a Decisão 1/CP.16 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), os países que desejarem obter o reconhecimento dos seus resultados de REDD+ devem atender a uma série de requisitos, dentre eles o de desenvolver uma estratégia ou plano de ação nacional. Para isso, os países em desenvolvimento devem abordar, entre outros: as causas do desmatamento e degradação florestal, questões de posse da terra, questões de governança florestal, considerações de gênero e as salvaguardas de REDD+, incluindo a participação plena e efetiva de atores relevantes e partes

interessadas, incluindo povos indígenas e comunidades locais”.

De acordo com o Decreto 10.144/2019, Art. 1º, cabe à CONAREDD+ coordenar, acompanhar, monitorar e revisar a Estratégia Nacional para REDD+. No parágrafo único, é mencionada a atribuição do Ministério do Meio Ambiente de publicar a ENREDD+ e suas sucessivas revisões.

Perspectivas e Desafios para 2021

A revisão da ENREDD+ terá duas grandes vertentes (i) consolidar e acelerar a política de captação de pagamentos por resultados de REDD+ e (ii) possibilitar investimento privado na conservação florestal. O processo será implementado pela Secretaria Executiva da CONAREDD+ e apresentado à Comissão Nacional juntamente com um plano de engajamento das partes interessadas e temas relevantes para consideração durante o processo de revisão. Com relação a recursos financeiros, tem-se à disposição o projeto de cooperação com a Alemanha – Programa Políticas para Mudança do Clima – PoMuC, bem como recursos do Projeto BRA 19/005 (Projeto REDD+ GCF/ Piloto Floresta+ Amazônia).



Acesso à
Informação

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais>

CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Tendo em vista o aumento da temperatura média global, que gera impactos adversos na sociedade, busca-se implementar políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, na perspectiva de fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e de estímulo à geração de empregos. Também deve-se fortalecer os arranjos institucionais, os meios de implementação e a cooperação técnica e científica para a mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos adversos, a proteção da camada de ozônio, a prevenção e o combate ao processo de desertificação e a degradação de solos.

Iniciativa Estratégica

Formular e implementar iniciativas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos e alinhar o posicionamento político-ambiental de governo relativo às relações internacionais

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 4: implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono;
- Objetivo 8: fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo.

Programa do PPA 2020-2023 Relacionado

- 1058 - Mudança do Clima

Entregas Estratégicas

Políticas Públicas relativas à Mudança do Clima

O Ministério do Meio Ambiente, como Secretaria-Executiva do Conselho Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), preparou proposta de atualização das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) relativas a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e ao Acordo de Paris. A proposta foi apresentada e aprovada em reunião extraordinária do CIM, no dia 8 de dezembro de 2020, e submetida pelo Ministério das Relações Exteriores à Convenção-Quadro.

Foi finalizado, também, o instrumento de coleta de informações junto ao setor privado, no âmbito do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PNA, o que permitiu a aplicação de questionário visando a captar o nível de percepção das diferentes empresas em relação ao tema.

Foram elaborados o chamado White Paper sobre Adaptação à Mudança do Clima no Brasil, com o objetivo de orientar ações do MMA em relação ao tema, e o Mapa Mental da Estratégia de Adaptação. Por último, foi concluído o relatório de monitoramento e avaliação do 1º Ciclo do PNA (2016/2020), que dará suporte ao 2º ciclo do PNA.

No âmbito do Projeto Siderurgia Sustentável (coordenado pelo MMA e executado pelo PNUD, com recursos do GEF), foi elaborada a Estratégia de Incentivo à Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental da Siderurgia Brasileira a Carvão Vegetal (será submetida a consulta pública em 2021).

Outros importantes avanços apoiados por esse projeto:

- Desenvolvimento do software Charcoal System, pela UFV, que informatiza o controle do processo de conversão da madeira em carvão, contribuindo para o aumento da produtividade e redução das emissões de gases de efeito estufa;
- Consolidação da tecnologia de pelletização pela Vallourec, viabilizando o uso do carvão vegetal em autofornos siderúrgicos de alta pressão.

Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH)

Na temática de proteção da camada de ozônio, o Brasil reduziu, em 2019, 36,8% do consumo dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) em total parceria com o setor produtivo. O MMA tem apoiado as empresas brasileiras na inovação tecnológica, bem como realizado treinamentos e disseminado informações a respeito das

boas práticas para o manuseio adequado das substâncias prejudiciais à camada de ozônio e ao sistema climático global. Destacam-se como entregas de 2020:

- Conversão tecnológica de 33 empresas fabricantes de espumas de poliuretano para a eliminação do HCFC-141b;
- Capacitação e o treinamento de 419 técnicos para o setor de ar condicionado e 41 para o setor de refrigeração;
- Contratação de duas escolas técnicas para realização de treinamentos no uso seguro e eficiente do CO2 e HC-290 em sistemas de refrigeração comercial;
- Conversão tecnológica de 4 empresas fabricantes de equipamentos de refrigeração;
- Implantação da primeira planta para destinação final ambientalmente adequada de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal inservíveis, em parceria com a CETESB/SP, com a queima de 10.894 kg.

Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

Na temática de combate à desertificação e à degradação da terra, o Brasil vem envidando esforços para a disseminação de tecnologias e de boas práticas de gestão sustentável da terra, com foco em áreas de produção rural.

Por meio de parcerias e de sua carteira de projetos nacionais e internacionais, o MMA realiza executa intervenções físicas de caráter ambiental e treinamentos. Destacam-se como entregas, em 2020, a viabilização da produção agrícola sustentável na comunidade indígena Xokós/Sergipe, mediante a aquisição de maquinários agrícolas e treinamentos para o seu uso na conservação do solo, e a aquisição com plantio consorciado de mudas de gliricídia e raquetes de palma forrageira, utilizadas para melhorar e recuperar a capacidade produtiva da terra em áreas suscetíveis à desertificação no estado.

No estado de Minas Gerais e em outros 06 estados do bioma Caatinga, estão sendo fortalecidas ações de manejo de espécies não madeireiras, intervenções ambientais para reversão da degradação dos solos e fortalecimento da cadeia leiteira, incluindo a produção de derivados. Estas iniciativas estão previstas no Projeto REDESER. Os investimentos estão sendo priorizados para atividades

finalísticas, com foco no aumento da rentabilidade da produção local e no fortalecimento da cadeia produtiva da agropecuária e agroflorestal.

Também se encontra em fase final de elaboração o Projeto Vertentes, que tem por objetivo promover a gestão sustentável em paisagens naturais produtoras das commodities brasileiras soja e carne, no altiplano do bioma Cerrado. Por meio dessa iniciativa serão implantadas diversas melhorias ambientais no conjunto das commodities brasileiras apoiadas, com vistas ao atendimento aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil perante a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, e a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos das Secas – UNCCD, apresentando resultados sinérgicos também para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climáticas – UNFCCC.

O Projeto Vertentes alcançará aproximadamente 47.159.091 hectares nos estados da Bahia, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

Paralelamente, por meio de Termo de Execução Descentralizada com a Embrapa Territorial, encontra-se em elaboração diagnóstico evolutivo do Bioma Caatinga e sua relação com processos de desertificação e degradação da terra, bem como análise de área de atuação para implementação da Estratégia Nacional de prevenção e combate à desertificação e à degradação da terra.

Ainda no âmbito dessa parceria, encontra-se em desenvolvimento uma Plataforma Digital estruturada, que consolida tecnologias da Embrapa disponíveis para prevenção e combate à desertificação no bioma Caatinga.

Posicionamento Político-ambiental de Governo Relativo às Relações Internacionais

No âmbito das relações internacionais, o MMA obteve avanços expressivos no processo de acesso a OCDE. Além da contínua análise dos instrumentos legais da OCDE, protagonizamos a participação em seminários sobre Gerenciamento de Resíduos e Reciclagem de Chumbo Metálico, além da presença em diversos Grupos de Trabalho daquela organização.

Dos inúmeros acordos internacionais de ação multilateral, foram obtidos progressos na defesa dos interesses do Brasil em organizações como Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Grupo das 20 maiores economias (G20), Confederação dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Confederação dos Países Ibero-Americanos (CIMMA), Convenção da Biodiversidade Biológica (CDB), Organização Tratado do Países Amazônicos (OTCA), além de acordos bilaterais com resultados concretos como os obtidos no Acordo de Cooperação com o Japão, de onde surgiram contribuições em equipamentos para ICMBio e IBAMA.



Acesso à
Informação

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/climaozonidesertificacao>

FUNDOS AMBIENTAIS



O Ministério do Meio Ambiente trabalha com três importantes Fundos Ambientais que contribuem, como agentes financiadores, com entregas estratégicas, por meio do apoio a projetos, ações, empreendimentos, estudos ou iniciativas. São eles: o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC e o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB.

Iniciativa Estratégica

Fortalecer o modelo de governança da instituição, melhorando a organização de seus processos e estruturas de gestão para apoiar a tomada de decisão da alta administração.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 08: Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo;
- Objetivo 10: Facilitar e disseminar o uso econômico do patrimônio genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
- Objetivo 15: fortalecer as estruturas de governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, para apoiar a tomada de decisão; e
- Objetivo 16: Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculada

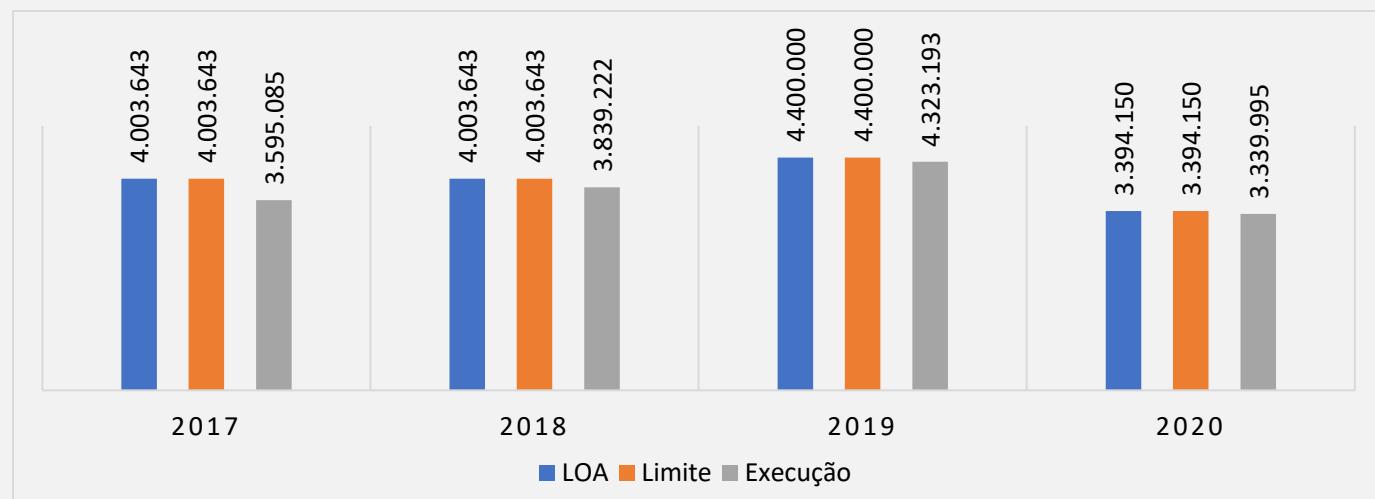
Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

O Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989 e regulamentado pelo Decreto nº 3.524, de 26 junho de 2000, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, para o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.

No final de 2020, a carteira de projetos do FNMA era composta por 26 convênios e termos de colaboração, celebrados com instituições públicas e organizações da sociedade civil, no valor total de R\$ 43.097.037. A maioria dos projetos vigentes foi selecionada por meio de editais lançados em 2013, 2015 e 2018 e está em fase intermediária ou final de execução. Muitos dos projetos contam com recursos do FNMA e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima-FNMC. Vários tiveram suas atividades prejudicadas pela pandemia de Covid-19 e sofreram atrasos na execução. Neste mesmo ano, além dos projetos em execução, cinco projetos tiveram suas prestações de contas aprovadas.

A execução orçamentária do Fundo Nacional do Meio Ambiente apresentou uma média de 95,6 % do limite disponível no período de 2017 a 2020. Os projetos apoiados foram voltados para a preservação e a recuperação de áreas verdes, urbanas e rurais, a elaboração de planos para o pagamento por serviços ambientais, e a segurança hídrica de localidades frente às mudanças climáticas. Também são acompanhados os aspectos técnicos de projetos celebrados com outras fontes de recursos, no tema gestão de resíduos sólidos e compostagem de resíduos orgânicos. O gráfico e quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMA no período:

Execução FNMA 2017 a 2020 – Recurso Não-Reembolsáveis



	2017	2018	2019	2020
LOA	4.003.643	4.003.643	4.400.000	3.394.150
Limite	4.003.643	4.003.643	4.400.000	3.394.150
Execução	3.595.085	3.839.222	4.323.193	3.339.995
%	89,80%	95,89%	98,25%	98,40%

No final de 2020, foi celebrado um contrato de repasse com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia para a execução do projeto Lixão Zero Rondônia, no valor de R\$ 12.052.405. O objeto do projeto Lixão Zero é eliminar onze lixões em atividade em Rondônia nos próximos 24 meses, servindo como exemplo para a Amazônia e outras regiões do Brasil. Esse investimento alia a conservação ambiental com a melhoria da qualidade de vida da população, já que o saneamento tem impacto direto para a sociedade. Foi executado o valor integral alocado na Ação 20N1 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente, em 2020, no valor de R\$ 3.096.816, sendo R\$ 2.696.816 destinados ao projeto Lixão Zero Rondônia.

O restante desta Ação, no valor de R\$ 400 mil, foi destinado ao pagamento de tarifas referentes ao acompanhamento pela Caixa Econômica Federal do contrato de repasse celebrado com o consórcio de Rondônia. Essas tarifas foram complementadas por outras fontes administrativas do MMA no valor de R\$ 162.875,43.

O Conselho Deliberativo também aprovou a destinação de R\$ 3.136.306,64 do orçamento de 2021 do FNMA para completar o valor total do mesmo projeto, compondo com os recursos não reembolsáveis de 2020 do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, no valor de R\$ 6.207.228. A contrapartida local ficou em R\$ 12.054,36.

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. O Fundo Clima é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente

(MMA) e disponibiliza recursos em duas modalidades, reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Em 2020, a carteira de projetos do Fundo Clima era composta por 15 convênios e termos de colaboração, e dois Termos de Execução Descentralizada, celebrados com instituições públicas, organizações da sociedade civil, e instituições federais, no valor total de R\$ 36.502.015. A maioria dos projetos vigentes foi selecionada por meio de editais lançados em 2015 e 2018, em parceria com o FNMA, e está em fase intermediária ou final de execução. Muitos projetos tiveram suas atividades prejudicadas pela pandemia de Covid-19 e sofreram atrasos na execução. Em 2020, além dos projetos em execução, nove projetos do FNMC, celebrados no período entre 2011 e 2014, tiveram suas prestações de contas finais analisadas. Desses, seis foram aprovados, e três foram enviados para instauração da Tomada de Contas Especial.

A execução orçamentária na modalidade não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima entre 2017 e 2020 foi de 75% do limite disponível para empenho, no conjunto dos quatro anos. Em 2019, houve necessidade de alterações no arranjo de governança do FNMC, adiando a aprovação de novos projetos. Em 2020, a plena operação das rotinas de gestão permitiu a retomada das atividades e houve 100% de execução orçamentária. O gráfico e o quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMC no período:

Execução FNMC 2017 a 2020 – Recurso Não-Reembolsáveis



	2017	2018	2019	2020
LOA	7.613.119	7.613.119	8.300.000	6.286.517
Limite	6.714.447	7.613.119	8.300.000	6.286.517
Execução	6.439.850	7.121.828	743.094	6.286.517
%	95,91%	93,55%	8,95%	100,00%

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima também fomenta o projeto apresentado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia para a execução do projeto Lixão Zero Rondônia, no valor total de R\$ 12.052.405, em parceria com o Fundo Nacional do Meio Ambiente.

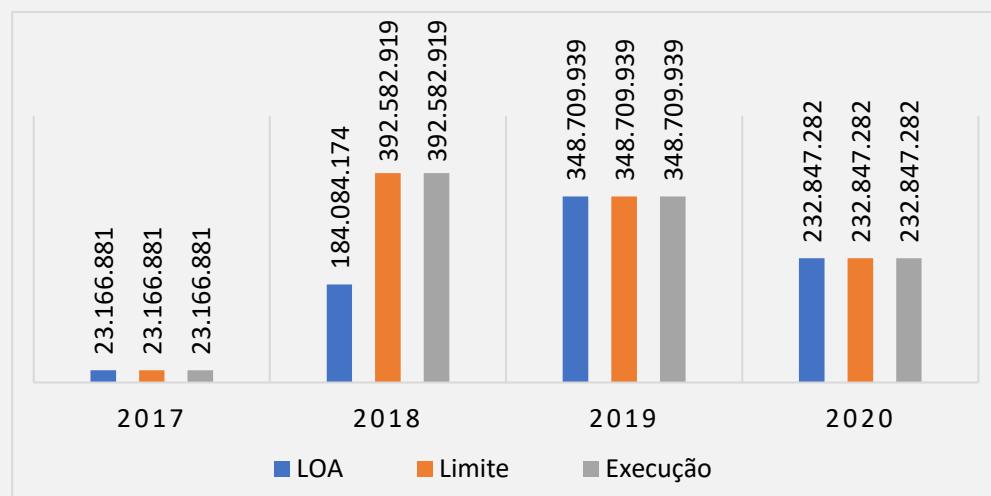
O objeto do projeto Lixão Zero é eliminar onze lixões em atividade em Rondônia nos próximos 24 meses, servindo como exemplo para a Amazônia e outras regiões do Brasil. Esse investimento alia a redução da emissão de gases de efeito estufa com a melhoria da qualidade de vida da população, já que o saneamento tem impacto direto para a sociedade. Foi destinado o valor integral alocado na Ação 20G4 – Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima, de R\$ 6.207.228, ao projeto Lixão Zero Rondônia em 2020.

Esse recurso está sendo complementado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente, que destinou 2.696.816,00 do orçamento de 2020, e outros \$ 3.136.306,64, do orçamento de 2021 para o mesmo projeto. A contrapartida local ficou em R\$ 12.054,36.

Na modalidade de financiamento reembolsável, o FNMC realizou empenho de 100% do limite disponível nos anos de 2017 a 2020. As linhas de empréstimo são operadas pelo BNDES, agente executor do Fundo Clima. O volume de recursos empenhados no período alcançou quase R\$ 1 bilhão. Os R\$ 349 milhões executados em 2019 foram inscritos em restos a pagar e transferidos ao banco em 2020, junto com os R\$ 232,8 milhões empenhados em 2020.

Os recursos são destinados ao financiamento de projetos de mitigação das mudanças do clima e adaptação aos seus efeitos. Em 2020, foram priorizados os investimentos em resíduos sólidos, cidades sustentáveis e energias renováveis, entre outras linhas no BNDES. Essas prioridades devem continuar em 2021, porque constam nas diretrizes bienais do plano de aplicação aprovado pelo Comitê Gestor.

Execução FNMC 2017 a 2020 – Recurso Reembolsáveis



	2017	2018	2019	2020
LOA	23.166.881	184.084.174	348.709.939	232.847.282
Limite	23.166.881	392.582.919	348.709.939	232.847.282
Execução	23.166.881	392.582.919	348.709.939	232.847.282
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - FNRB, instituído pela Lei nº 13.123, de 2015, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, conta com recursos oriundos da repartição de benefícios dos lucros obtidos a partir de produtos que utilizem patrimônio genético da biodiversidade brasileira ou do conhecimento tradicional associado. O FNRB se destina a apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o uso da biodiversidade brasileira de forma sustentável.

O FNRB iniciou o ano de 2020 com saldo zero e encerrou o 2020 com cerca de BRL 3 milhões de reais de saldo disponível, um avanço considerável uma vez que havia sido instituído via legislação de 2015 e, até este ano, nunca havia tido saldo.

O direcionamento de recursos para o FNRB é oriundo da repartição de benefícios a partir da exploração econômica de produtos que utilizem a biodiversidade nativa em suas formulações. A alocação dos recursos se dá por meio da seleção de Acordos de Repartição de Benefícios, que visam investimentos em ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Outra fonte de recursos para o FNRB se origina nos Termos de Compromisso firmados para adequação e/ou regularização do uso do Patrimônio Genético e/ou Conhecimentos Tradicionais Associados. Foram firmados até dezembro de 2020 cerca de 600 Termos de Compromisso, e analisados cerca de 1.600, zerando a fila de termos de compromisso que se acumulava desde 2018.



3. DESEMPENHO DA GESTÃO

3.1 Gestão de Pessoas

3.2 Tecnologia da Informação

3.3 Licitações e Contratos

3.4 Infraestrutura e Sustentabilidade

3.5 Gestão Orçamentária e Financeira

3.6 Recursos Externos



GESTÃO DE PESSOAS



A gestão de pessoas do Ministério do Meio Ambiente atua buscando implementar ações integradas que promovam o desenvolvimento de competências, oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional, critérios de seleção e mobilidade eficiente dos servidores, métodos e práticas inovadoras, e o redesenho organizacional alinhado à estratégia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Carreira

Os servidores dos Quadros de Pessoal do MMA são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

Iniciativa Estratégica

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 18: promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional.

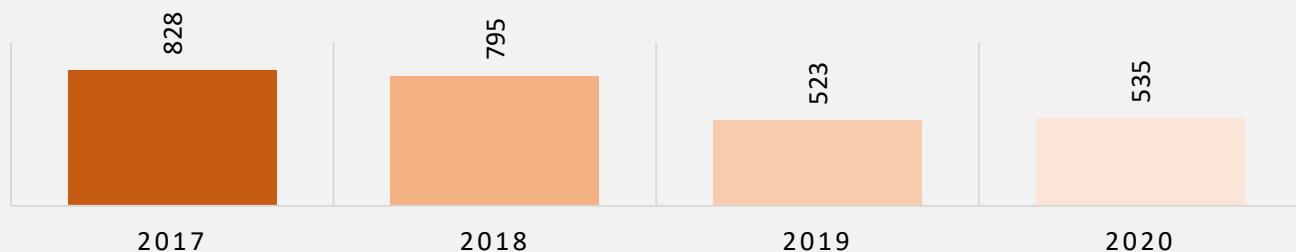
Avaliação da Força de Trabalho

A Força de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos últimos 5 (cinco) anos, vem sofrendo redução do quantitativo de servidores efetivos, sendo que esta Pasta envida esforços, com vista a fortalecer a capacidade institucional, por meio da autorização para realização de novos concursos públicos.

Acrescenta-se, ainda, que no exercício de 2020, diante do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), este Ministério estabeleceu medidas de enfrentamento, com ações de proteção à sua força de trabalho, dentre elas, a autorização para realização de trabalho remoto para os servidores, empregados públicos e estagiários. Ademais, destaca-se a rapidez com que se deu a implementação do trabalho remoto por conta das medidas de enfrentamento à pandemia.

Evolução do Quadro de Pessoal

Em 2020, a força de trabalho apresentou um pequeno aumento em torno de 2,30 %, em relação ao ano anterior. Esse pequeno acréscimo não sinaliza aumento significativo na força de trabalho do Ministério, seguindo uma tendência de estabilidade da força de trabalho, em função de pequenos ajustes de retorno de servidores afastados e cedidos a outros órgãos.



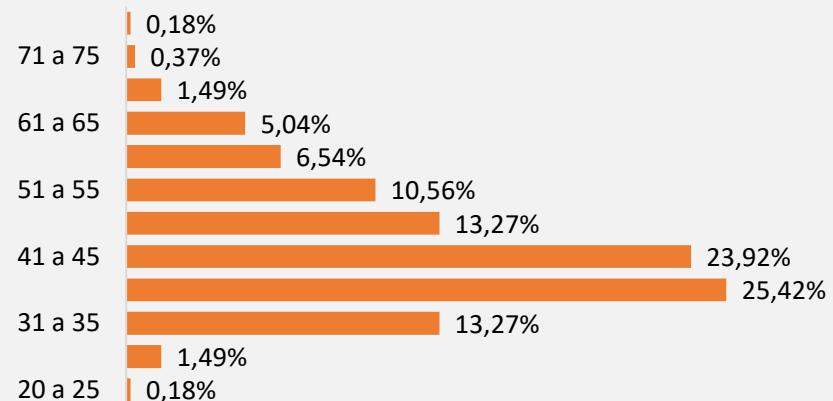
*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados

Dados Sociodemográficos



*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Faixa Etária



*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Etnia

Distribuição da Força de Trabalho por Etnia

Amarela	2,0 %
Branca	62,4%
Indígena	0,1%
Preta	3,5%
Parda	27,2%
Não informado	5,2%

*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

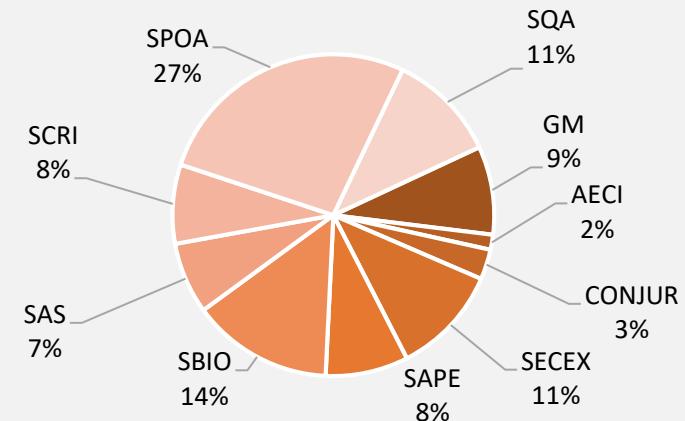
Distribuição por Situação Funcional

Força de Trabalho por Situação Funcional (535 Servidores)

Efetivo	Exercício Descentralizado	Requisitado	Sem Vínculo
404	32	23	76
75.51%	5.98%	4.29%	14.20%

*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício



Evolução dos Gastos com Pessoal



■ Pensionista ■ Inativo ■ Ativo

Situação de Vínculo	2018	2019	2020
	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
Ativo	983	672	652
Aposentado	92	111	111
Pensionista	16	15	14
Total	1091	798	777

* O quantitativo por vínculo teve como referência o mês de dezembro de cada ano.

** A redução com a despesa de pessoal no exercício de 2019 se deu em função da reforma administrativa concebida por força da Medida Provisória nº 870/2019, convertida na Lei nº 13.844/2019, que transferiu o Serviço Florestal Brasileiro para a estrutura básica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e alguns Departamentos deste órgão para o Ministério de Desenvolvimento Regional.

Estratégia de Capacitação

No ano de 2020, foi publicada a Portaria nº 209, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, no âmbito do MMA.

Foi realizado, ainda, uma revisão das competências requeridas dos servidores do MMA, por meio do Diagnóstico de Competências, seguido pela Avaliação de Alguns fatores devem ser considerados para a redução da quantidade de servidores capacitados, no ano de 2020, são eles: regras mais rígidas da nova PNDP, os reflexos da pandemia decorrente do coronavírus, que postergou a maioria das ofertas de capacitação para o segundo semestre de 2020 e, ainda, a existência de recursos em fonte condicionada, do orçamento de 2020, em virtude da necessidade de o Congresso Nacional autorizar a excepcionalização da regra de ouro.

Conformidade Legal

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Durante o ano de 2020, foram devolvidos para correção pelo TCU: 1 (um) ato de pensão por morte e 7 (sete) atos de aposentadorias. A CGU solicitou o recadastramento, no e-Pessoal, de 49 atos de aposentadoria. Todas essas solicitações foram atendidas.

Foi constatado, ainda, um ato de irregularidade registrado pelo TCU, por meio do sistema e-pessoal/Módulo indícios, de acumulação de cargo público – outros

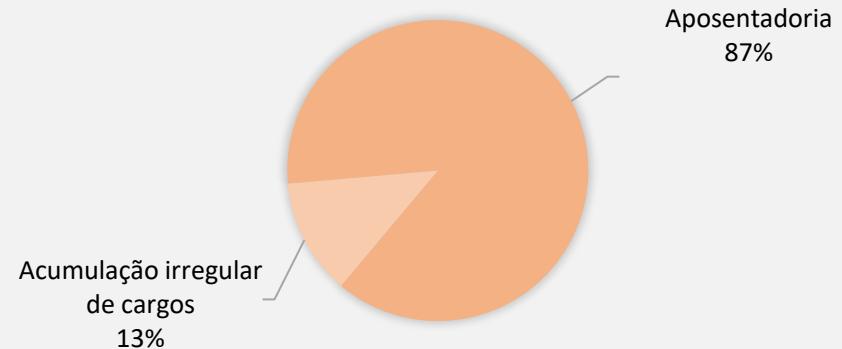
Competências, para identificar as competências existentes. A partir desse resultado, a CGGP elaborou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2020, em parceria com as unidades administrativas do órgão.

Destaca-se que, em 2020, foi criado o Portal de Educação Corporativa do MMA, com o objetivo de divulgar informações sobre desenvolvimento pessoal e profissional, além de oportunidades de desenvolvimento e aprimoramento de competências. Ademais, no Portal são indicados livros, artigos e textos, filmes, vídeos, entre outros – atendendo à necessidade de inovação na oferta de opções de aprendizagem aos servidores e gestores deste MMA.

Ao todo, em 2020, foram realizadas 39 ações de desenvolvimento, dentre cursos livres e de pós-graduação stricto sensu, sendo capacitados 84 servidores.

39  84
Ações de Servidores Desenvolvimento Capacitados

vínculos laborais. Foi autuado processo, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 04 de 21/02/2013, dando contraditório e ampla defesa ao interessado, e, por fim, registrado os esclarecimentos no sistema e-pessoal.



Indicadores de Conformidade

Os responsáveis pelas unidades de gestão de pessoas declaram, anualmente, a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário.
- 2 Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda.
- 3 Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema e-pessoal.
- 4 Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle.
- 5 Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Reposição ao Erário

Foram instaurados 19 (dezenove) processos em 2020 para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 632.848,05.



Dados de Bens e Rendas

A Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual, do imposto de renda pessoa física, dos servidores do MMA, foram todas entregues, conforme dispõe a Instrução Normativa TCU nº. 67, de 6 de julho de 2011.

Atos de Aposentadoria

Foram cadastrados no e-Pessoal, em 2020, 2 (dois) atos de aposentadoria. A pensão por morte ainda não foi cadastrada no e-Pessoal devido a dúvida no pagamento, submetida ao órgão central do SIPEC. As aposentadorias tiveram como fundamento o art. 3º da EC nº 47/2005 combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019.

Tipo de Ato	Quantidade
Aposentadoria	2 atos
Pensão por Morte	1 ato
Total	3 atos

Qualidade de Vida

Espaço Virtual

As iniciativas em qualidade de vida no trabalho do MMA são fundamentadas na Política de qualidade de vida (Portaria MMA nº 370 de 13/09/17). No ano de 2020, uma das ações de maior destaque foi a criação de um espaço virtual para concentrar todas as orientações sobre o Coronavírus e reflexos no âmbito do Órgão <http://qualidadedevida.mma.gov.br/categoria/o-que-temos-para-voce/coronavirus/>

Por ano

23 mil

Acessos ao Portal QualiMMA

Plataforma Digital e Gamificação

Foram realizados encontros virtuais, por meio do Microsoft Teams, abordando temas relacionados à saúde mental e equilíbrio, com foco na qualidade de vida e produtividade. A gamificação foi utilizada, com a temática “Dia Mundial do Meio Ambiente”, como um mecanismo para melhorar o aprendizado sobre o assunto, engajar as pessoas e motivar ações e comportamentos em ambientes fora do contexto do game.

Solidariedade

Em 2020, o MMA realizou mutirão de ligações para os servidores aposentados e do grupo de risco do coronavírus, para orientar sobre os cuidados para enfrentamento ao vírus e prestar solidariedade, no momento de isolamento social. Além disso, o MMA apoiou a iniciativa Governamental “Pátria Voluntária” nas edições Dia das crianças e Natal solidário, bem como às Campanhas Nacionais, como Janeiro Branco, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

Ações Futuras

Desenvolvimento de Competências

Em 2021, serão executadas ações de desenvolvimento (capacitações) para atender as necessidades de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021, especialmente por meio de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração de Pessoas – Enap.

Paralelamente, será dada continuidade à elaboração e publicação de Trilhas de Aprendizagem de Desenvolvimento Gerencial, iniciadas no final de 2020, bem como à atualização constante do Portal EducaMMA, por meio de curadoria de conteúdo, realizada pela equipe da Coordenação de Educação Corporativa e Competências – CEDUC/CGGP. Ainda este ano, permanece o desafio de promover a revisão da Portaria nº 209/2020, para adequá-la às alterações da PNDP, trazidas pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020.

Qualidade de Vida no Trabalho

Em 2021, o MMA realizará estudos e reuniões interministeriais, para implementação do Programa de Gestão - PGD no âmbito do MMA. Será retomando, também, o Clube de Leitura, que consiste em encontros mensais, no formato virtual, objetivando estimular o hábito da leitura, aprimorar o vocabulário, e estimula o raciocínio crítico.

Serão realizados encontros do Grupo SER, com objetivo de propiciar aos servidores e colaboradores do MMA espaço de discussão que aborde assuntos relacionados à Saúde Mental, Equilíbrio e Relações Interpessoais. As reuniões são conduzidas por especialistas das áreas relacionadas, com foco em melhorar a qualidade de vida dos participantes, sem custo para o MMA.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



É objetivo do MMA promover a transformação digital por meio da unificação dos canais de comunicação; da interoperabilidade de sistemas; da adoção de tecnologias inovadoras; do planejamento conjunto das necessidades e recursos com o envolvimento das áreas de negócios. Busca-se, assim, a disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão e a garantia da alta disponibilidade e qualidade dos serviços digitais ofertados a sociedade.

Modelo de Governança

O modelo de Governança em Tecnologia da Informação (TI) adotado no MMA tem como princípio atender às necessidades de suas áreas finalísticas. Para tanto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) está diretamente ligado ao Planejamento Estratégico Institucional e à Estratégia de Governo Digital. Esses instrumentos estão em conformidade com o PPA, LDO e LOA.

O modelo busca o alinhamento estratégico da TI ao negócio e, dessa forma, cria valor ao obter benefícios por meio da otimização de recursos e dos riscos a um nível aceitável. O monitoramento e o planejamento contínuo do PDTIC e a divulgação dos seus resultados dão visibilidade aos produtos entregues, o que torna o modelo de governança efetivo.

Iniciativa Estratégica

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

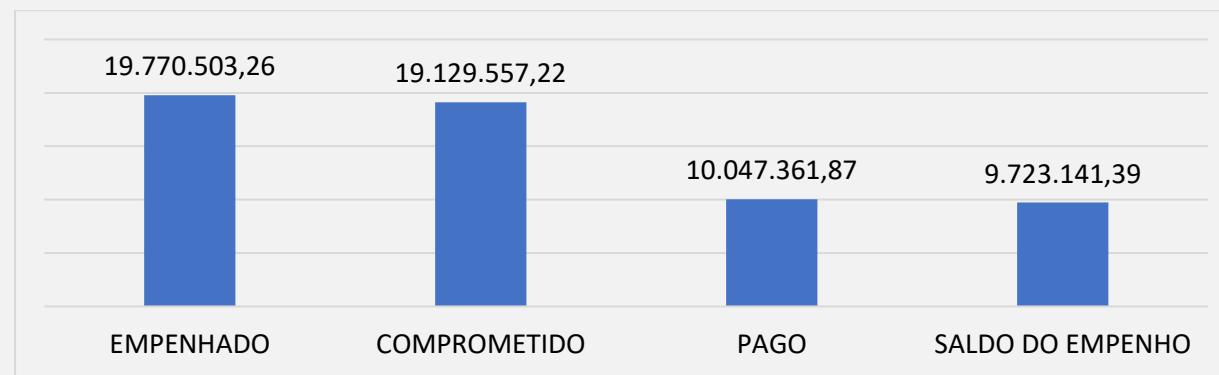
Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 19: Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégica

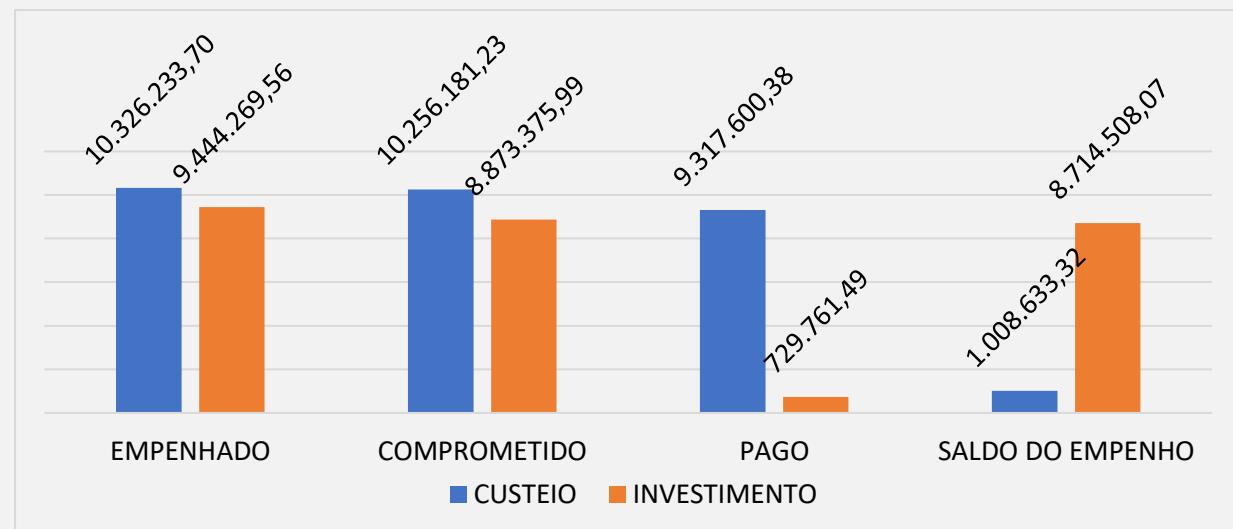
Recursos Aplicados em TI

ANO 2020	EMPENHADO	COMPROMETIDO	PAGO	SALDO DO EMPENHO
CUSTEIO	10.326.233,70	10.256.181,23	9.317.600,38	1.008.633,32
INVESTIMENTO	9.444.269,56	8.873.375,99	729.761,49	8.714.508,07
TOTAL	19.770.503,26	19.129.557,22	10.047.361,87	9.723.141,39

Empenhos em TI - 2020



Empenhos em TI por RN - 2020



Contratos Mais Relevantes

Observa-se que os contratos firmados com as empresas Layer do Brasil Eireli e Hepta Tecnologia e Informática LTDA atingiram o valor de R\$ 11.005.861,23 (56% do total de recursos empenhados em 2020).

CONTRATADA	VALOR EMPENHADO	OBJETO
Layer do Brasil	R\$ 6.083.812,64	Solução de armazenamento, tratamento, guarda e recuperação de dados de missão crítica, com serviço de instalação, suporte técnico e garantia.
Hepta	R\$ 4.922.048,59	Serviço de central de suporte de TI.
MBA	R\$ 2.681.291,38	Serviço de desenvolvimento de aplicativo multiplataforma para dispositivos móveis.
Every TI	R\$ 1.745.165,32	Manutenção de solução integrada de blindagem de Internet para o MMA.
Blue Eye Soluções em Tecnologia	R\$ 1.159.160,00	Serviços de atualização e suporte referente às licenças da solução de segurança da plataforma de produtos Symantec.

Principais Resultados e Iniciativas

Sistemas e Portais

- **Lançamento de Novos Sistemas:**
 - Salas Verdes;
 - PGD; e
 - Sistema PCBs (<http://sistemas.mma.gov.br/pcb/>).
- **Lançamento de Projeto GEO:**
 - Painéis de BI do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Lançamento de Novos Portais:**

- Consultas Públicas Embalagens em Geral (consultaspublicas.mma.gov.br/tcembalagensemgeral);
- Consultas Públicas Latas de Alumínio (consultaspublicas.mma.gov.br/tclatasdealuminioparabebedas);
- Consultas Públicas Planares (consultaspublicas.mma.gov.br/planares);
- Portal Ararinha Azul (devoltrapraca.mma.gov.br);
- Parks of Brazil (parksrbrazil.mma.gov.br);
- Portal do APP CAU (portalcau.mma.gov.br);
- Portal de Frequência (frequencia.mma.gov.br);
- Educação Corporativa (educa.mma.gov.br); e
- Portal de Análise Gerencial das informações da APP CAU (<http://sistemas.mma.gov.br/cau>).

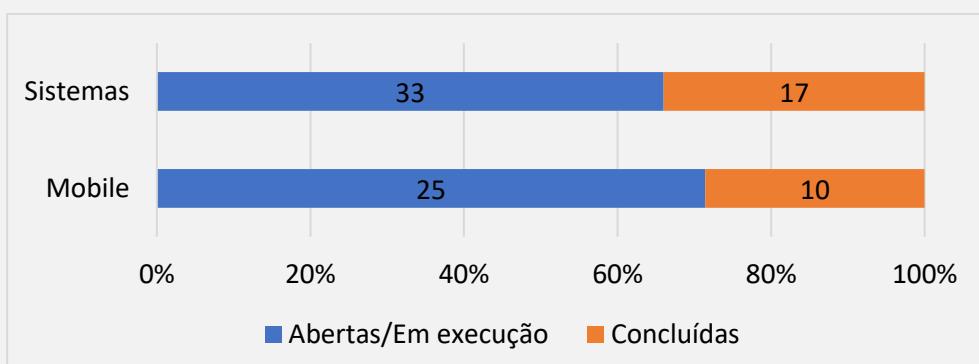
▪ Lançamento de Aplicações Mobile:

- APP CAU (Cadastro Ambiental Urbano) – Módulos cidadão e gestor; e
- APP Monitorar (Monitoramento da Qualidade do Ar) – Módulo cidadão.

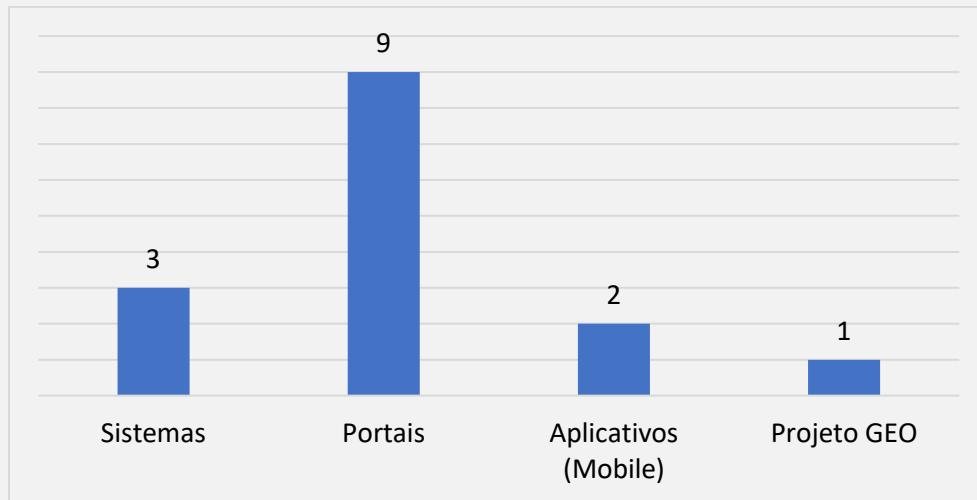
▪ Entregas do Plano de Transformação Digital

- Integração ao login único (SISGEN e CAU);
- Migração do portal MMA para o gov.br; e
- Unificação de canais (aplicativos CAU e MONITORAR).

Ordens de Serviços – Sistemas e Mobile



Novos Projetos Lançados em 2020



Serviços e Infraestrutura

- Migração dos ativos de rede:**
 - Quantidades = 51 switches e 50 pontos de acesso (WI-FI); e
 - Implementação NAC – Solução de segurança de acesso à rede.
- Aditivo notebooks:**
 - Quantidade = 25.
- Projetos LGPD.**
- Implantação do CSOC – Serviço de segurança cibernética com monitoramento.**
- Implantação de solução de monitoramento e tratamento de eventos e incidentes de segurança – RSA Archer/Netwitness).**
- Consolidação do ambiente de colaboração em nuvem.**
- Implantação do TEAMS**

Apoio ao trabalho remoto:

- Distribuição de equipamentos;
- Disponibilização de acesso seguro via VPN; e
- Apoio em Lives e Videoconferências.

Licitações e contratos:

- Licenças Microsoft;
- Outsourcing de impressão;
- Manutenção da Sala-Cofre;
- Solução de armazenamento – Storage;
- Solução de Backup;
- Solução de segurança de mascaramento e virtualização de dados; e
- Atualização e ampliação da solução de virtualização

Atendimentos de suporte:

- Quantidades = 11.538.

Chamados Atendidos



Segurança da Informação

- Implementação NAC – Solução de segurança de acesso à rede;
- Implantação do CSOC – Serviço de segurança cibernética com monitoramento; e
- Implantação de solução de monitoramento e tratamento de eventos e incidentes de segurança – RSA Archer/NetWitness.

Desafio e Ações Futuras

Pretende-se dar seguimento ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, portais e aplicativos mobiles. Para tanto, objetiva-se realizar a contratação de uma fábrica de software, portais, aplicativos mobile, métricas, fábrica de testes; e serviços de qualidade. Quanto ao Plano de Transformação Digital pretende-se dar prosseguimento:

- às integrações ao login único dos serviços ambientais;
- à migração do aplicativo Parques do Brasil para a loja gov.br;
- à migração do restante das informações do portal mma.gov.br para o portal gov.br/mma;
- ao desenvolvimento do módulo de avaliação sobre os serviços da A3P (RESSOA) e do SISGEN; e
- à realização da pontuação de novas metas do Plano Digital sobre segurança e infraestrutura de TI.

Sobre a infraestrutura de TI tem-se como objetivo a contratação de:

- Switches SAN - equipamento de conectividade de fibra de rede interna do Datacenter;
- Impressora de crachás;
- Manutenção F5;
- Serviço de suporte à telefonia;
- Link de Internet – Redundância;
- Licenças Adobe;
- Limpeza de cabeça do robô de backup;
- Serviços de telefonia;
- Serviços de computação em nuvem;
- Suporte soluções de videoconferência das salas do MMA; e
- Serviços de segurança – monitoramento, otimização e tratamento de incidentes.

Sobre os novos projetos de Infraestrutura:

- Mascaramento de dados;
- Novo storage; e
- Nuvem privada.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Com vistas a desenvolver a capacidade de realizar contratações mais eficientes, atendendo às disposições legais e jurisprudenciais, buscando otimizar o uso dos recursos públicos, em 2020 foi elaborado o Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2021, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da SEGES/ME, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Sendo assim, ao elaborar o planejamento das contratações, os setores requisitantes procuraram observar, principalmente, se as contratações desejadas estão alinhadas com o Planejamento Estratégico do órgão, bem como primar por um maior alinhamento com relação às despesas necessárias, objetivando aperfeiçoar a governança das contratações, envolvendo todas as fases do processo de compra, desde o processo de planejamento que garante subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, até a adequação do orçamento aprovado.

Iniciativa Estratégica

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 20: Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos.

Conformidade Legal

A conformidade da Gestão de Licitações e de Contratos do órgão atendeu os preceitos das principais normas de regência:

- **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **Instrução Normativa nº 02/MPOG**, de 06 de dezembro de 2016, no que tange à observância, da ordem cronológica de pagamento, das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços;
- **Instrução Normativa nº 05/MPOG**, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa nº 1**, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa nº 73**, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Decreto nº 10.193**, de 2019, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens;
- **Portaria nº 509**, de 22 e setembro de 2020, que dispõe sobre a delegação e subdelegação de competência aos dirigentes e integrantes da estrutura do Ministério de Meio Ambiente e entidades vinculadas, para a prática de atos administrativos no âmbito das respectivas áreas de atuação; e
- **Portaria nº 01 SECEX**, de 4 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a subdelegação de competência à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento

Detalhamento dos Gastos

Em 2020 foram realizados 57 procedimentos de contratação, totalizando aproximadamente 39 milhões de reais, em valores homologados. Importante esclarecer que são valores obtidos da base de dados do Comprasnet. E no caso de licitações realizadas no Sistema de Registro de Preços, os valores que correspondem aos quantitativos registrados para o MMA não refletem a execução financeira referente a execução contratual de cada processo licitado, uma vez que o órgão poderá efetivar a contratação durante toda a vigência da ata, em geral 12 meses.

Dessa forma, seguem os processos de contratações por tipo de contratação:

Tipo de Contratação	Quant	Valor Total (R\$)
Pregão Eletrônico	*14	10.758.336,70
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	05	**27.283.760,90
Adesão a Ata de Registro de Preços	00	0,00
Participação em Registro de Preços de outros órgãos	02	528.057,00
Dispensas de Licitações	31	168.999,15
Inexigibilidades	05	693.495,43
TOTAL	57	39.432.649,20

*Do total de 14 Pregões Eletrônicos realizados em 2020, 02 foram revogados por interesse da administração e 01 não obteve propostas válidas para o objeto.

** O valor total refere-se aos valores dos quantitativos licitados para o MMA. Não estão computados os valores dos órgãos participantes no registro de preços.

Gestão Contratual

O MMA possui atualmente 55 contratos vigentes, que perfazem o montante de R\$ 66.138.097,20, dos quais 25 foram firmados no exercício de 2020, totalizando R\$25.339.661,73. E os valores restantes de 30 contratos, relativos aos exercícios anteriores, somam R\$ 40.798.435,47.

Valor Global (R\$)	Valor Empenhado em 2020 (R\$)	Valor Pago em 2020 (R\$)	Valores A Liquidar (R\$)
R\$ 66.138.097,20	R\$ 43.009.218,90	R\$ 24.184.559,42	R\$ 18.824.659,48

Contratos mais relevantes

Entre as contratações relevantes, relativas ao exercício de 2020, estão as de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, que tiveram como propósito substituir os antigos contratos continuados, cujos prazos máximos de vigência, 60 meses, expiraram em 2020, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, foram feitas novas contratações visando garantir a continuidade dos serviços essenciais, tais como: motoristas (Contratos nº 01 e 02/2020), limpeza (Contrato nº 04/2020), vigilância (Contrato nº 05/2020), brigadista (Contrato nº 06/2020), copeiragem (14/2020) e apoio às atividades administrativas (Contrato nº 16/2020).

Considerando, ainda, a Ata de Registro de Preços vigente em 2020, tendo como objeto a contratação de desenvolvimento de soluções de educação a distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério do Meio Ambiente, foram firmados 2 (dois) novos contratos envolvendo a Gestão de Áreas Verdes e Gestão de Educação e Cidadania Ambiental, Contratos nº 18/2020 e 19/2020, respectivamente.

Outra contratação relevante foi a de empresa para o fornecimento de *upgrade*, licenças e expansão de solução de virtualização do Datacenter, tendo como propósito a continuidade da modernização da estrutura em Tecnologia da Informação, no valor total de R\$ 3.161.144,00, que resultou na subscrição do Contrato nº 20/2020.

Contratações Diretas

Foram realizadas no exercício anterior 36 (trinta e seis) contratações diretas:

- 31 Dispensas de Licitação: R\$ 168.999,15
- 05 Inexigibilidades de Licitação: R\$ 693.495,43

Principais Desafios

Apresenta-se como desafio a continuidade da elaboração do Plano Anual de Contratação de Bens e Serviços - PAC, para o exercício de 2021, em atendimento à Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, visando a consolidação de todas as contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia, ou contratos que se pretende prorrogar, no presente exercício e no subsequente, com o objeto de auxiliar a administração na tomada de decisão.

Com o levantamento prévio das contratações que se pretende, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente para participar dos certames licitatórios.

Outro desafio importante será o controle dos gastos com novas solicitações de contratações e a gestão dos contratos vigentes, adequadas a uma redução orçamentária para a cobertura das despesas no exercício de 2021, em face dos efeitos da pandemia de Coronavírus – Covid-19.

Sistema de Gestão

Importante destacar que o Sistema Conta, ferramenta de gestão idealizada pela Advocacia Geral de União – AGU, a qual o Ministério do Meio Ambiente – MMA já faz uso desde 2019 e que foi efetivamente institucionalizado em 2020, se tornou ferramenta estrutural da Administração Pública Federal.

O Sistema, que tem como propósito o gerenciamento das informações relativas à gestão financeira, contratual e à execução dos contratos firmados, agora se chama Comprasnet Contratos, disponível em <https://contratos.comprasnet.gov.br/login> e incorporou os antigos sistemas de Gestão Federal SIASG e SINCON, e se encontra interligado, inclusive, com o SIAFI.

A ferramenta automatiza os processos de gestão contratual e conecta servidores públicos responsáveis pela execução e fiscalização de contratos, torna informações disponíveis a qualquer momento e melhora as condições de gestão e relacionamento com fornecedores.

O Comprasnet Contratos está disponível para o aprimoramento dos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 (Art. 6º, IX).

Vantagens da plataforma:

- Reduz os problemas relacionados às rotinas de trabalho;
- Pleno controle das informações do que acontece no âmbito dos contratos de um órgão ou entidade;
- Promove a eficiência na gestão contratual;
- Proporciona informações para apoiar as decisões governamentais de alocação mais eficiente de recursos;
- Infraestrutura centralizada, sem custos para órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
- Maior transparência das informações dos contratos celebrados por toda a administração pública, permitindo a padronização de rotinas e procedimentos.

INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE



O MMA busca atuar de forma inovadora, padronizada e transparente, de modo promover constante estudo da otimização da ocupação dos espaços físicos do órgão; a gestão racional e eficiente do patrimônio e dos resíduos gerados; a modernização da administração documental; as compras públicas sustentáveis; e o planejamento integrado das contratações, com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bens, equipamentos e serviços, com foco na gestão eficiente dos gastos públicos.

Conformidade Legal

- Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
- Decreto 10.340, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
- Portaria nº 60, de 13 de março de 2020, que institui a comissão para proceder a avaliação, reavaliação e desfazimento dos materiais disponíveis pertencentes ao MMA, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Iniciativa Estratégica

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 20: Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

Uso Racional e Sustentável de Forma Inovadora

Modernização e racionalização administrativa

- Remodelagem do serviço de copeiragem;
- Disponibilização de máquinas para fornecimento de café e demais bebidas quentes aos usuários do MMA;
- Conclusão das etapas de impermeabilização da cobertura e das marquises do Bloco B;
- Aquisição de equipamentos (fragmentadoras e bebedouros);
- Contratação e instalação de películas de controle solar;
- Mapeamento dos aparelhos de ar-condicionado por meio de QR Code;
- Instrução processual da contratação para elaboração de estudos e projetos para modernização do sistema de ar condicionado;
- Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro na fachada do Bloco B concluída;
- Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico para modernização dos elevadores do Bloco B;
- Implantação do SIADS; e
- Início das ações de melhorias de instalações do subsolo

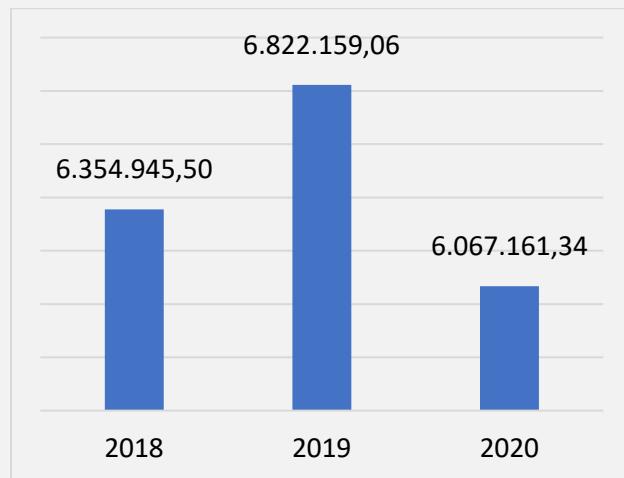
Investimento em Capital

- Máquinas e Equipamentos: R\$ 31.413,84; e
- Mobiliário geral: R\$ 273.227,00 (empenhado em 2018 e liquidado em 2020)

Desfazimento de Ativos

- Baixas dos valores em depreciação: R\$ 601.255,21;
- Doações de bens com patrimônio: 12 doações; e
- Quantidade de itens doados: 2.092.

Comparativo de gastos fixos do período de 2018 a 2020



Gastos Variáveis

- **TáxiGov:** R\$ 23.522,74
- **Correios:** R\$ 50.600,99
- **Coleta Seletiva:** R\$ 3.558,11
- **Locação de Veículo:** R\$ 328.516,89

Locação de Imóveis

O MMA concluiu a etapa final da otimização do uso dos espaços físicos, com a transferência o Arquivo Central que ocupava o subsolo do Edifício Marie Prendi (505 Norte), para o subsolo da sede do MMA.

Custos da desocupação definitiva: R\$ 286.367,04:

- R\$ 157.500,00 (indenização substitutiva);
- R\$ 8.959,74 (energia elétrica);
- R\$ 64.062,30 (aluguel do subsolo); e
- R\$ 55.845,00 (condomínio).

Outras ações importantes

Enfrentamento da pandemia (COVID-19)

- Apoio na disponibilidade dos equipamentos para o trabalho remoto;
- Atendimento ao regramento previsto no protocolo para retorno gradativo ao trabalho presencial no MMA;
- Aquisição e disponibilização de termômetro para controle do acesso ao prédio;
- Aquisição e disponibilização de álcool gel 70% nas recepções e áreas comuns do MMA;
- Disponibilização de lixeiras com tampa no hall de entrada para descarte exclusivo de máscaras;
- Restrição de acesso a locais de uso coletivo como auditório, biblioteca e iMMA;
- Sinalização de medidas e orientações para o retorno, gradativo, às atividades presenciais no MMA;
- Reforço na limpeza dos ambientes;
- Realização de serviço de sanitização com quartenário de amônio; e
- Limpeza dos ares-condicionados com Thilex e o antibactericida Fresbair.

Desafios e Perspectivas para 2021

- Conclusão do Projeto Facilities;
- Aquisição de cadeiras de evacuação;
- Conclusão da revitalização do Subsolo;
- Modernização dos elevadores e do sistema de climatização;
- Bicicletário interno;
- Contratação Comunicação Visual;
- Aquisição de porta corta fogo; e
- Troca do sistema de iluminação para LED

Inovação no MMA

No primeiro trimestre de 2020, o iMMA – Espaço de Inovação do MMA, um exemplo de hub de inovação na gestão pública, atingiu 63% da sua meta de quantidade de pessoas que utilizaram o espaço de maneira colaborativa e coletiva. O iMMA foi reaberto no final de 2019 e tem a particularidade de possibilitar que áreas diferentes desenvolvam atividades e projetos simultaneamente, uma vez que possui 03 ambientes, são eles: E se; Recicle ideias; e Arrisque, Reutilize. Em 2020, durante o seu funcionamento o iMMA recebeu 14 atividades (área meio, área fim e terceirizados do MMA), totalizando um público de 158 pessoas, o que significou um aumento de 26% com relação à 2019, porém, em março, com o advento da pandemia, foi determinada a suspensão das suas atividades.

Para 2021, reiteramos as metas:

- Revisão da Portaria nº 367/2018 – Política de Inovação do MMA; e
- Implantação do cartão de visitas digital do MMA.

Gestão Documental

O MMA, em 2020, concluiu a transferência do Arquivo Central para o subsolo da sede do MMA. Isso foi possível com a otimização do espaço na sede por meio da ampliação vertical de 800m lineares no arquivo deslizante. Dessa maneira o espaço físico para comportar as 31.970 caixas-arquivo passou de 630m² (subsolo da 505 Norte) para 378m² (subsolo do MMA).

Ações em 2020:

- Transferência do Arquivo Central do Edifício Marie Prendi Cruz (505 Norte) para a sede do MMA; e
- Destinação 72 kits de livros (do acervo bibliográfico remanescente das secretarias) para o Projeto Salas Verdes.

Para 2021:

- Tratamento documental de 1800 caixas arquivo;
- Eliminação de 400 caixas arquivo (área meio);
- Elaboração/aprovação dos instrumentos arquivísticos Tabela de Temporalidade (TT) e Código de Classificação (CC) da Área fim;
- Contratação de um sistema de proteção contra incêndio (detecção, supressão e central de monitoramento) e portas corta-fogos, valor estimado de R\$ 681.139,90.

Sustentabilidade Ambiental

A pandemia modificou o modo de desempenhar as tarefas do trabalho, entre elas o trabalho remoto. Em março de 2020, a Portaria nº 139 estabeleceu as diretrizes quanto à execução de trabalho remoto a força de trabalho do MMA, permanecendo apenas aqueles em atividades essenciais. Em outubro, com a publicação da Portaria nº 553, foi determinado o retorno ao trabalho presencial dos servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, os demais continuaram em trabalho remoto.

Almoxarifado Virtual

A partir do ano de 2020, o fornecimento de papel passou a ser integralmente pelo Almoxarifado Virtual, sendo o fornecimento somente de papel branco, porém sua origem possui o selo FSR, um certificado que assegura a procedência e o manejo florestal responsável da madeira utilizada na produção do papel. O custo do Almoxarifado Virtual foi de R\$ 33.464,87.

Consumo de Recursos Naturais

RECURSOS	2019	2020	CONSUMO
Papel Branco (resmas)	390	619	50,72%
Papel Reciclado (resmas)	838	16	-98,09%
Galões de Água (und)	9.088	4.382	-51,78%
Água CAESB (R\$)	155.362,82	137.996,53	-11,18%
Energia Elétrica (R\$)	1.295.323,26	1.132.293,52	-12,59%
Limpeza (R\$)	1.218.034,37	912.261,33	-25,10%

Contratações Públicas

O MMA segue as orientações contidas nas Instruções Normativas 01/2010 e 05/2017 que dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como as orientações previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 3ª Edição da AGU.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



A gestão orçamentária e financeira deve assegurar que a proposta de lei orçamentária e a sua execução estejam alinhadas às prioridades definidas no planejamento estratégico integrado, com vistas a otimizar a utilização dos recursos públicos, melhorar o desempenho institucional e fomentar a implementação das políticas públicas ambientais.

Para tanto, em 2020, se priorizou uma concentração orçamentária no Ibama e no ICMBIO, que são as unidades executoras das ações de comando e controle, que envolve o combate ao desmatamento ilegal e aos incêndios e queimadas. Juntas, as duas autarquias receberam mais de 80% da dotação orçamentária destinada a esta Pasta.

Iniciativa Estratégica

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

Objetivos Estratégicos Relacionados

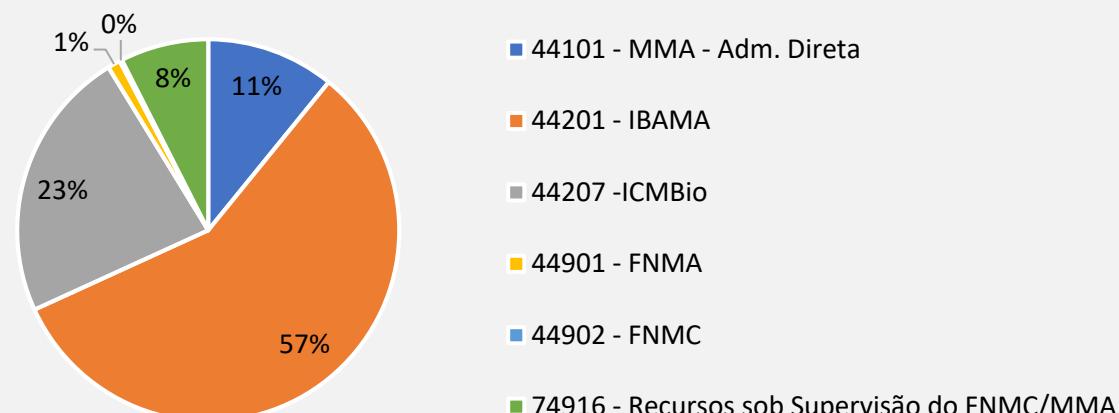
- Objetivo 21: promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas.

Otimização dos Recursos

Percentual do valor de “Lei + Crédito” por Unidade Orçamentária

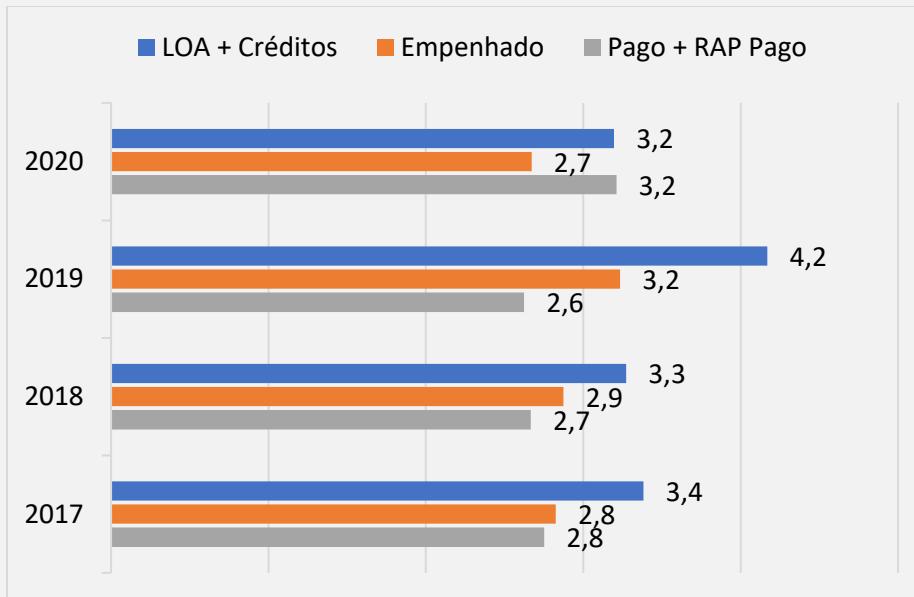
Unidade Orçamentária	LOA + Créditos
44101 - MMA - Adm. Direta	339.003.577
44201 - IBAMA	1.787.418.196
44207 -ICMBio	719.621.219
44901 - FNMA	33.582.039
44902 - FNMC	6.286.517
74916 - Recursos sob Supervisão do FNMC/MMA	232.847.282

SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Execução e RAP
Data de geração deste relatório: 12/02/2021 14:20:25



Execução Orçamentária em R\$ bilhões

No ano de 2020, se verificou uma inversão de tendência quanto ao processo de recuperação da dotação disponível e de crescimento do montante empenhado. No caso de Lei + Créditos, houve uma redução de 23,3% em comparação a 2019. Já em termos de empenho, a retração foi menor, de 17,4%. Mas houve um indicador que apresentou crescimento no período, trata-se do valor pago, incluindo restos a pagar, que cresceu 22,4%, saindo de R\$ 2,6 bilhões para R\$ 3,2 bilhões



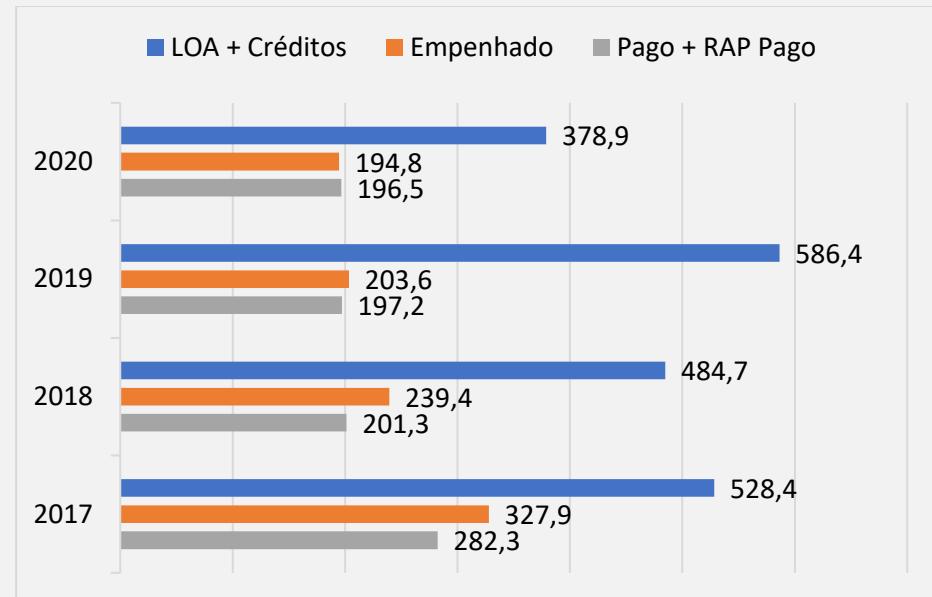
SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Execução e RAP

Data de geração deste relatório: 11/02/2021 14:58:21

Execução Orçamentária em R\$ milhões - Administração Direta e Fundos

Focando a análise no âmbito da Administração Direta e aos Fundos (UOs 44101 – MMA, 44901 – FNMA e 44902 FNMC), constata-se que também houve redução dos valores orçamentários, conforme demonstrado no gráfico abaixo. No caso do valor empenhado a diminuição foi de 40,6%, saindo de um montante de R\$ 327,9 milhões, em 2017, para R\$ 194,8 milhões em 2020. No caso da “LOA + Créditos” a redução foi menor, com uma queda de R\$ 149,5 milhões no período avaliado. Quanto ao valor pago, incluindo restos a pagar, a queda também foi menor, de R\$ 85,8 milhões.

A explicação para a redução identificada nas unidades avaliadas reside na necessidade de readequação da distribuição orçamentária dentro do Ministério, frente ao cenário fiscal extremamente restritivo enfrentado pelo país e, também, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Teto de Gastos Públicos.



SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Execução e RAP

Data de geração deste relatório: 11/02/2021 17:04:01

Execução Orçamentária por Elemento de Despesa (Empenhado), em R\$ milhões



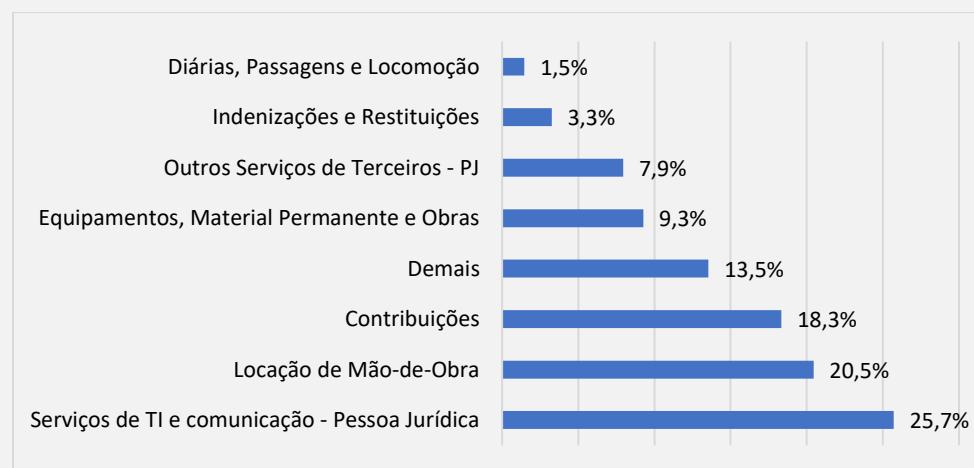
SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Execução e RAP

Data de geração deste relatório: 12/02/2021 14:45:55

Num recorte por elemento de despesa, verifica-se que as principais despesas da Administração Direta e dos Fundos está concentrada no pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que juntos representam 62,5% do valor empenhado em 2020, ou seja, R\$ 121,7 milhões. Essa situação é condizente com a competência institucional da Administração Direta do Ministério do Meio Ambiente, que é a de formulação de políticas públicas, o que demanda o emprego de capital humano.

Processos de Gestão Internos

Quanto aos processos internos, fica evidenciado que a Locação de Mão-de-Obra, Serviços de TI e Contribuições consomem a maior parcela da dotação autorizada para as Unidades em questão (Direta e Fundos), atingindo a ordem de 64,5% do total.

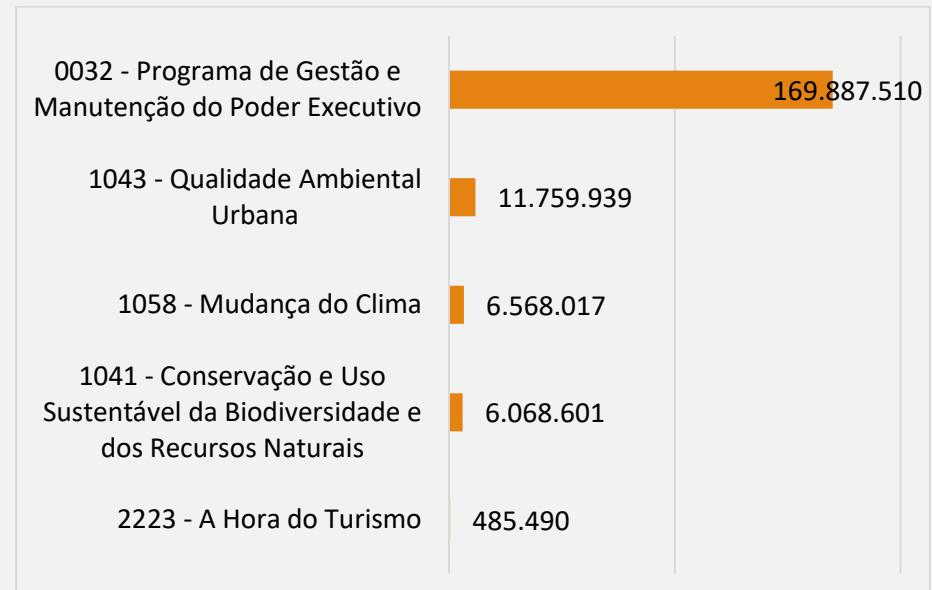


SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Execução e RAP
Data de geração deste relatório: 12/02/2021 14:45:55

Perfil do Gasto por Programa do PPA 2020-2023 (empenhado) em R\$

Por fim, ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, evidencia-se que para as unidades avaliadas, o Programa “0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo”, é o concentra a maior parcela da execução orçamentária no ano de 2020, com 87,2% do montante empenhado. A parcela mais significativa alocada

no programa envolve o pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que totalizam R\$ 121,7 milhões da dotação das unidades.



SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Execução e RAP
Data de geração deste relatório: 12/02/2021 16:11:44

Notas Explicativas

Para o orçamento 2020, ocorreram mudanças conceituais e estruturais, valendo dar destaque às Emendas Constitucionais nº 100 e 102/2019, estabelecendo para a administração o dever de executar as programações orçamentárias de forma obrigatória. Outro fator de destaque foi a introdução de novos identificadores de resultado primário – RP nas programações discricionárias. A composição, no MMA, passou a ser: RP 2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP; RP 8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissões, considerada no cálculo do RP; e RP 9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica, considerada no cálculo do RP.

Houve, também, a alocação de parte da programação do Órgão na fonte “944 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras aplicações – Condicionados”, no órgão orçamentário “93000 – Programações Condicionadas à

Aprovação legislativa Prevista no inciso III do art. 167 da Constituição”, de forma a cumprir a chamada “Regra de Ouro” prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais programações, após aprovação do Congresso Nacional, só se tornaram passíveis de execução em meados de junho/2020.

Por fim, quanto ao contingenciamento orçamentário, no ano de 2020, devido à pandemia de coronavírus, foi publicado um Decreto reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública e assim dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho.

Desafios e Perspectivas

Para 2021 a perspectiva é de que seja necessário prosseguir com o forte ajuste nas despesas do órgão, uma vez que tem havido recorrentes reduções nos valores disponibilizados para a elaboração dos Projetos das Leis Orçamentárias Anuais, impactando, especialmente, as despesas discricionárias. Isso decorre, principalmente, em função da Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal, e estabeleceu um limite para o crescimento das despesas primárias.

Como essas despesas primárias englobam, tanto as discricionárias como as obrigatórias, o crescimento dessas últimas faz com que ocorra um “estrangulamento” das primeiras. Por despesas obrigatórias, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, entenda-se os gastos com pessoal e benefícios. Já as despesas discricionárias são aquelas alocadas nas programações ordinárias do Órgão (custeio da máquina e ações finalísticas) e são passíveis de contingenciamento, conforme a situação fiscal e econômica vigente.

Todos esses pontos ampliam os desafios para a gestão orçamentária do Órgão, exigindo um alinhamento cada vez mais integrado com o Planejamento Estratégico e demais ferramentas de gestão e governança, de forma a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos pela Direção da Pasta, cumprindo o papel institucional que o Ministério desempenha na formulação das políticas públicas voltadas para a área ambiental.

RECURSOS EXTERNOS



Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável).

Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não. O financiamento desses programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres pode incluir recursos orçamentários e não orçamentários, e inclusive contrapartida das instituições cooperantes públicas ou privadas.

Cumpre destacar que diferentes instituições cooperantes que ofertam recursos têm regras específicas quanto à elegibilidade de despesas incorridas pela Administração Pública à título de contrapartida.

Iniciativa Estratégica

Fortalecer o modelo de governança da instituição, melhorando a organização de seus processos e estruturas de gestão para apoiar a tomada de decisão da alta administração

Objetivos Estratégicos Relacionados

- Objetivo 16: Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculadas; e
- Objetivo 21: promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas.

Recursos de contrapartida são aqueles recursos complementares ao recurso principal ofertado pelo parceiro cooperante, que contribuem para o alcance dos objetivos dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres. Podem ser classificados como “Financeiros”, aqueles derivados de transferências de recursos orçamentários, ou “Não-financeiros”, aqueles relacionados como despesas de custeio (recursos humanos, informações, comunicações, infraestrutura).

Natureza dos Recursos

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres podem ser financiados por:

- Recursos internacionais (empréstimos e doações com contrapartida ou não);
- Recursos nacionais que envolvam cooperação técnica internacional;
- Cooperação técnica internacional não financeira; ou
- Recursos dos fundos sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Acompanhamento

O dados e informações sobre programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres no âmbito do MMA e de suas entidades vinculadas estão disponibilizados para a sociedade por meio de painel interativo, objetivando dar maior transparência e estimulando uma participação mais ampla de interessados sobre o tema. As consultas aos dados dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres podem ser realizadas por título, unidade responsável, objeto, modalidade de execução, vigência e valores (empréstimo, doação e cooperação técnica).

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres apresentados no referido painel foram atualizados em 31 de agosto de 2020 e encontram-se em uma das situações: “Em execução”: projetos cujas operações de crédito, de doação u de cooperação técnica já estejam efetivamente formalizados (ato/contrato assinado); ou “Em Prestação de Contas”: projetos que já encerraram suas atividades e encontram-se em fase de prestação de contas final.



<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/recursos-externos>

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Declaração Anual do Contador

4.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR



Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, englobando os órgãos 44000 - Ministério do Meio Ambiente, 44204 – Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e 44902 – Fundo Nacional de Mudanças do Clima – FNMC.

Reflete a conformidade contábil pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Custos, assim denominada pelo Portaria nº 372, de 19 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 202, é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas pelo Decreto nº 6.976/2009, das unidades jurisdicionadas e órgãos vinculados, a saber:

- Setorial Contábil de órgão e das unidades gestoras do MMA (Órgão 44000), Fundo Nacional do Meio Ambiente/ FNMA (44204) e Fundo Nacional de Mudanças do Clima/ FNMC (44902);
- Setorial Contábil de órgão superior do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama (20701), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio (44207) e Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro/JBRJ (44206).

Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

Considerando sua competência, fornece suporte técnico às Unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial, mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI. Tem ainda a colaboração, a análise e o registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também a conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Para monitoramento e orientações específicas, encaminha relatórios técnicos, notas informativas, além de divulgação de instruções fornecidas pela Coordenação de Contabilidade da STN. Ao final do exercício, encaminha relatório às unidades, contendo as pendências ainda não regularizadas e solicita justificativas de permanência com vistas a subsidiar a Declaração do Contador.

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), os demonstrativos contábeis, constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, relativos ao exercício de 2020, refletem no seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado no Órgão 44000 – MMA, item Intangível apresentado no Balanço Patrimonial, não confere com o Relatório de Movimentação de Bens, tal inconsistência entre o saldo e contas não refletem adequadamente a real situação patrimonial. A unidade responsável pelo patrimônio informa da necessidade de adicionar outras informações imprescindíveis para o registro patrimonial dos bens, as quais estão sendo levantadas, por meio da comparação entre os processos de aquisição e localização física dos equipamentos que suportam tais bens intangíveis.

Tal etapa do registro patrimonial requer a atuação do Serviço de Patrimônio em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). E considera também, que as somas dos valores a serem patrimoniados é expressiva e demanda uma conferência minuciosa dos dados, com intuito de evitar a inserção de valores incorretos no Sistema.

Saldos Alongados em Contas de Controle

As restrições em todas as unidades/órgãos se referem, em sua maioria, a processos de convênios, termos de execução descentralizada e demais termos de transferências vencidos nas situações de A comprovar, A aprovar e A Liberar que estão em análise e demandam maior tempo para sua regularização. Verifica-se a atuação ativa dos esforços em todas as unidades/órgãos, com redução significativa do quantitativo de inconsistências.

Conforme justificativas apresentadas, as transferências ainda pendentes de regularização estão em sua maioria em fase final de prestação de contas, aguardando apenas registros operacionais de comprovação/aprovação. Ressalta-se, ainda, o reconhecimento dos esforços deste Ministério do Meio Ambiente, ao longo do Exercício de 2020, para resolução desses passivos. Para ilustrar, faz-se referência ao Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria MMA nº 53, de 27/12/2019, para realizar análises das Prestações de Contas de Transferências Voluntárias.

Em complementação, houve ainda indicação de instauração de novo Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a análise conclusiva, preferencialmente ainda no exercício de 2021, para os casos de acordos de cooperação técnica, que constituem um passivo a ser saneado pela gestão atual.

Jane Márcia Assunção

CRC nº 5.477/0-0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS



As Demonstrações Contábeis da Unidade Prestadora de Contas – UPC Ministério do Meio Ambiente – MMA, consolida os órgãos 44000 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, 44204 – Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA e 44902 – Fundo Nacional de Mudança do Clima - FNMC, estão disponibilizadas nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020.

Foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Foram baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto, denominado macrofunções.

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, para fins de prestação de contas e responsabilização e para a tomada de decisão. São compostas por:

- Balanço Patrimonial - BP;
- Balanço Orçamentário - BO;
- Balanço Financeiro - BF;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP-;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC;
- Notas explicativas.

Demonstrações Contábeis

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e tiveram como escopo as informações que englobaram as contas do Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA e Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC.

- O **Balanço Patrimonial** tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.
- O **Balanço Orçamentário**, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.
- O **Balanço Financeiro** tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extra orçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.
- A **Demonstração das Variações Patrimoniais** visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.
- A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A adoção de procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual, de acordo com a Portaria STN nº 548/2015, estão sendo implantados, como o reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária; reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável; reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência; reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Para 2020, a Portaria MP nº 232/2020 institui a obrigatoriedade de adoção do uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos. Estabelece até 1º de dezembro de 2020, o

prazo para implantação na Administração Direta e até 1º de dezembro de 2021, quando se tratar de autarquias, fundações e de empresas públicas dependentes.

No âmbito do MMA, o módulo do Almoxarifado já foi implantado e foi concluído em novembro de 2020. O módulo do patrimônio, validação e importação dos dados, está em implantação, mesmo com o ocorrido em virtude de problemas internos e dos erros ocorridos no sistema, já reportados ao Tesouro Nacional. A fase atual da implantação é “Correlacionar Material Permanente”, onde se tem 579 itens a relacionar, 338 relacionados e 273 pendentes que dependem de cadastro prévio por parte da equipe do Tesouro Nacional, que muitas vezes demanda tempo. Já foi solicitado prorrogação do prazo de conclusão da implantação para 31 de março de 2021.

Principais critérios e práticas contábeis

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa

Neste tópico incluem conta única, podem constar demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, e os valores são mensurados e avaliados

pelo valor histórico e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. No âmbito do MMA totalizou aproximadamente em 2020 R\$ 8,66 milhões, no grupo Recursos Liberado pelo tesouro - contas Limite de Saque com vinculação de pagamento e Ordem de pagamento.

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo para os quais não haja restrição de uso imediato, num total de R\$ 25,84 milhões, relacionados principalmente a outros créditos a receber e valores a curto prazo decorrentes de transferências formalizadas por meio de TED, no valor de R\$ 22,81 milhões, a créditos por dano ao patrimônio, R\$ 1,19 milhões cujos os valores são mensurados e avaliados pelo valor histórico e adiantamentos concedidos no valor R\$ 1,83 milhões. Poderá ser constituído também ajuste para perdas, considerando a natureza, o prazo de vencimento e o histórico de sucesso das cobranças administrativas realizadas.

Estoques

O saldo de R\$ 53,48 mil refere-se a material de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno das unidades, cujas baixas mensais são realizadas por intermédio das requisições oriundas das unidades, centralizado no âmbito da UG 440001, pertencente ao MMA – órgão 44000.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, composto do saldo do empréstimos e financiamentos concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atualmente perfazem R\$ 1,83 bilhões. Refere-se ao Contrato assinado entre o Banco e o Fundo Nacional de Mudanças do Clima – FNMC, que tem como objetivo o financiamento de projetos relacionados aos efeitos do clima. São fontes de recursos as dotações consignadas na lei orçamentária, doações de outras entidades, recursos advindos de juros e amortizações de financiamentos concedidos, dentre outros, destinados às operações reembolsáveis administrados pelo BNDES; crédito por dano ao patrimônio após julgamento do TCU, no montante R\$ 61,91 milhões, e valor negativo do ajuste para perdas R\$ 48,21 milhões.

Ajuste para Perdas Estimada

Correspondente a retificação de valores em decorrência do não recebimento de créditos, é calculada aplicando-se determinado parâmetro de recebimento de valores. No âmbito do MMA e FNMA, foi estabelecido o percentual de 80%, equivalente a R\$ 48,21 milhões, calculado pelo inexpressivo histórico de recuperação de créditos (em relação ao montante de Diversos Responsáveis) e do longo tempo transcorrido da maioria das inscrições.

Imobilizado

É composto pelos bens móveis e imóveis, na ordem de R\$ 14,61 milhões e R\$ 661,51 milhões, respectivamente. Centralizado no órgão MMA – 44000. Reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção serão incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação de bens móveis

É mensurada conforme estabelecido pela macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas. A base de cálculo é o valor original do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes, somando até o momento R\$ 22,67 milhões.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis, totaliza R\$ 75,98 mil.

Intangível

Também centralizado no órgão MMA – 44000, a maior parte dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente, no montante de R\$ 22,49 milhões. São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida), que soma atualmente R\$ 1,51 milhões.

Passivos circulantes e não circulante

Compõe as obrigações da União, a curto e a longo prazo, que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. No âmbito do MMA, estão distribuídos em obrigações

trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e demais obrigações, incluindo os registros de convênios a pagar e das transferências a comprovar referente a Termos de Execução Descentralizada – TED, totalizando R\$ 81,97 milhões.

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- **Resultado Patrimonial** - a apuração do resultado se dá pelo confronto das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão, podendo ser positivo, originando o Superávit Patrimonial ou negativo, Déficit Patrimonial.;
- **Resultado Orçamentário** - é apurado no Balanço Orçamentário, representado pelo confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Orçamentárias Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e se negativo, Déficit Orçamentário. O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.
- **Resultado Financeiro** - é apurado no Balanço Financeiro, no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Pode-se também verificar o resultado financeiro na Demonstração do Fluxo de Caixa, que permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Custos é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, elaboração das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas, dentre outras competências definidas pelo Decreto n. 6976/2009, das unidades jurisdicionadas e vinculadas. Tem ainda a colaboração, a análise e o registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também a conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

As principais ressalvas apontadas são relativas a convênios e demais transferências, com prazos já expirados, nas situações de a comprovar e a aprovar, que demandam maior tempo para sua regularização. O detalhamento consta na Declaração do Contador.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O propósito das notas explicativas é dar um breve resumo dos critérios das principais práticas contábeis de reconhecimento, de mensuração, de evidenciação, das variações significativas ocorridas nos itens dos demonstrativos.

Tem base na técnica da “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil consolidados, por meio da análise horizontal e vertical. Quando relevante, procura-se fornecer informações sobre a composição quantitativa e qualitativa patrimonial, e dentre outros, dos procedimentos, das principais mudanças e seus impactos. O

modelo foi desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional como forma de padronização de apresentação das informações.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da UPC/MMA apresenta situação patrimonial líquida positiva em 31/12/2020, ou seja, os ativos excedem a soma das obrigações em aproximadamente R\$ 2,49 bilhões.

Posição dos ativos e passivos do órgão - resultado do período e o acumulado					
Ativo	R\$	AV%	Passivo	R\$	AV%
Ativo circulante	34.557.415,87	1,34	Passivo circulante	81.977.586,22	3,18
Ativo não circulante	2.543.538.476,05	98,66	Passivo não circulante	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	2.496.118.305,70	96,82
Total	2.578.095.891,92	100,00	Total	2.578.095.891,92	100,00
<i>SIAFI dez/20</i>					

A maior variação ocorreu no Ativo Não Circulante, item Créditos a Longo Prazo, composto principalmente pela conta de Empréstimo e Financiamentos Concedidos, registrado no FNMC, assim representado:

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV(%)
Empréstimos e Financiamento Concedido	1.831.216.060,43	1.232.703.439,78	48,55	99,26
Demais Créditos e Valores	61.909.991,76	50.909.744,17	21,61	3,36
(-) Ajustes para Perdas em Créditos LP	-48.210.792,99	-40.387.616,47	19,37	-2,61
Total	1.844.915.259,20	1.243.225.567,48	48,40	100,00
<i>SIAFI dez/20</i>				

Nota 1 – Créditos a Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

A variação ocorrida na conta de empréstimos e financiamentos, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atualmente perfazem R\$ 1,83 bilhões, é decorrente de apropriações de remuneração das disponibilidades, retorno de financiamentos e valores transferidos até este trimestre, conforme demonstrativo encaminhado pelo Banco e refere-se ao Contrato assinado entre o Banco e o Fundo Nacional de Mudanças do Clima – FNMC.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Representado, principalmente, pelos valores referentes à Crédito por Dano ao Patrimônio, após julgamento do TCU, no montante de R\$ 61,91 milhões. A variação ocorrida refere-se especificamente a valores apurados por meio de processo de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, geralmente em convênios, cuja conta contábil tem reflexo, pela condenação dos responsáveis, pela extinção do processo, pela aprovação ou rejeição das contas e pelo resarcimento do dano.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, de acordo o Demonstrativo de Débito do TCU, ajustado para Perdas Estimada, que é a retificação de valores em decorrência do não recebimento de créditos, e é calculada aplicando-se determinado parâmetro de recebimento de valores. No âmbito do MMA e FNMA, foi estabelecido o percentual de 80%, equivalente a R\$ 48,21 milhões em parte por inexpressivo histórico de recuperação de créditos (em relação ao montante de Diversos Responsáveis) e do longo tempo transcorrido em quase a totalidade das inscrições.

Nota 3 – Imobilizado

O imobilizado é centralizado no órgão 44000 – MMA, composto por bens móveis e imóveis, e depreciação. Em imóveis, R\$ 661,58 milhões, o que representa 97,84% do Imobilizado total do Órgão; R\$ 37,28 milhões em móveis e R\$ 22,74 milhões de depreciação e amortização. Os imóveis estão registrados no grupo dos “Bens de Uso Especial”, que são os bens utilizados pelos órgãos da administração direta,

autárquica e fundacional, ou seja, as instalações e edifícios destinados ao funcionamento; e são cadastrados no SPIUnet.

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	37.285.535,93	38.100.459,63	-2,14	2,16
(-) Depreciação	-22.670.338,33	-22.724.079,90	-0,24	
(=) Subtotal	14.615.197,60	15.376.379,73	-4,95	
Bens Imóveis	661.587.290,21	617.322.494,05	7,17	97,84
(-) Depreciação/ Amortização	-75.984,26	-69.548,54	9,25	
(=) Subtotal	661.511.305,95	617.252.945,51	7,17	
Total Imobilizado	676.126.503,55	632.629.325,24	6,88	100,00
<i>SIAFI dez/20</i>				

Nota 4 – Imóveis

O saldo de imóveis registrados no MMA é derivado de lançamentos efetuados pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU na UG 440001. Segundo explicações do ICMBio, e devido a necessidade de cumprimento do rito processual estabelecido na Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 02/12/2009, que estabelece diretrizes de entrega das áreas de domínio da União para o MMA e autoriza a cessão dos imóveis para o respectivo órgão pertinente, no caso, o ICMBio. As transferências ainda não foram efetivadas e as informações destes imóveis constam do processo 02000.009267/2019-14.

Nota 5 – Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo, como obrigações com pessoal, benefícios, encargos, fornecedores e obrigações fiscais pendentes de pagamento, precatórios, convênios a pagar e transferências a comprovar. No grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, os saldos representativos se referem a R\$ 22,39 milhões de convênios a pagar e aos registros de Termos de Execução Descentralizada – TED a comprovar, no valor de R\$ 45,66 milhões. O valor referente a precatórios é originado de lançamento efetuado pelo Superior Tribunal de Justiça, processo STJ/SEI 00072/2021

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	11.605.255,59	6.793.374,31	70,83	14,16
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.178.700,54	1.403.659,01	-16,03	1,44
Demais Obrigações a Curto Prazo	69.193.630,09	8.927.234,12	675,08	84,41
Total do Passivo Circulante	81.977.586,22	17.124.267,44	378,72	100,00
SIAFI dez/20				

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdência e Assistencial

Destaca-se uma variação positiva de 70,83% nos itens que correspondem às obrigações relacionadas à folha de pagamento do mês de dezembro que foi paga no início de janeiro de 2021.

Nota 7 – Patrimônio Líquido/PL

O Patrimônio Líquido (PL) consolidado dos órgãos 44000, 44204 e 44902 é positivo em aproximadamente R\$ 2,49 bilhões. Compreende a agregação dos seguintes registros: resultado até o 4º trimestre de 2020 no valor de R\$ 542,91 milhões, resultado dos exercícios anteriores R\$ 1,95 bilhões, decréscimo de ajuste de exercícios anteriores de R\$ 139,92 mil.

Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Superávit ou Déficits do Exercício	542.909.408,49	101.483.855,31	434,97
Superávit ou Déficits do Exercícios Anteriores	1.953.348.822,14	1.787.934.610,25	9,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	-139.924,93	63.930.356,58	-100,22
Total	2.496.118.305,70	1.953.348.822,14	27,79
SIAFI dez/20			

Nota-se um acréscimo na ordem de 434,97% no resultado do exercício, comparado com o final do exercício anterior, em decorrência de acréscimos nos itens correspondentes as transferências recebidas para execução do orçamento e restos a pagar; amortização de empréstimos do BNDES; devoluções de convênios e

reconhecimento de valores julgados pelo TCU. Tendo ocorrido ainda, ajustes para conta Superavits de exercícios anteriores, efetuado pela STN, na ordem de R\$ 65,65 milhões.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores, houve um acréscimo negativo, até o período, na ordem de 100,22%. Nesta conta são registrados os valores decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Balanço Orçamentário

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário considera-se, a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem aos saldos com as alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignada na LOA.

	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado Orçamentário
MMA Órgão Consolidado	144.524.475,36	434.822.298,08	-290.297.822,72
SIAFI dez/20			

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

O Balanço Orçamentário – BO do MMA, por concepção aponta para déficit orçamentário na ordem de R\$ 290,29 milhões, o que não representa fundamentalmente um impacto negativo. As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da segurança social, sobretudo para as despesas com pessoal e encargos. Esses créditos orçamentários não são evidenciados no BO, tendo em vista a metodologia definida pela STN quanto a sua elaboração. Podem ser identificadas no Balanço Financeiro, Transferências Financeiras Recebidas, nos itens dos ingressos.

Nota 8 – Receitas Orçamentárias

A Receita realizada (arrecadada) no período analisado totaliza R\$ 144,52 milhões, equivalente a 32,09% do previsto. No órgão 44000 – MMA refere-se às parcelas de destinação de arrecadações na fonte 0134, compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, conforme previsto em legislação; no órgão 44204 – FNMA, refere-se a parcela destinada ao órgão conforme previsto em legislação, arrecadada na fonte 0174; e no órgão 44902 – FNMC se refere a recebimentos por RA de amortização e juros s/empréstimos concedidos ao BNDES.

4º Trimestre			
	Previsto	Realizado	%
44000 - MMA	400.513.409,00	84.538.748,40	21,11
44204 - FNMA	33.687.889,00	25.574.396,38	75,92
44902 - FNMC	16.135.960,00	34.411.330,58	213,26
Total	450.337.258,00	144.524.475,36	32,09
<i>SIAFI dez/20</i>			

Até o 4º trimestre, obteve-se de realização em Receitas Correntes 29,89% e 53,84% das Receitas de Capital. Equivalem a 90,77% e 9,23% da Receita Total, respectivamente. As maiores arrecadações se concentram em Receitas Patrimoniais e outras Receitas Correntes.

Categoria Econômica	Previsão Inicial/Atualizada	Receitas Realizadas	Realização (%)	AV %
Receitas Correntes	408.798.664,00	122.158.475,36	29,89	90,77
Receitas de Capital	41.538.594,00	22.366.000,00	53,84	9,23
Total	450.337.258,00	144.524.475,36	32,09	100,00
<i>SIAFI dez/20</i>				

Nota 9 – Despesas Orçamentárias

As despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 434,82 milhões, deste valor 38,63% corresponde a despesas correntes e 61,37% a despesas de capital. Ressalta-se que o total da Despesa Empenhada, superior ao total da Dotação Inicial ou

Dotação Atualizada, significa que além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Empenhada / Dotação (%)	AV(%)
Despesas Correntes	165.796.493,00	167.962.548,98	101,31	38,63
Pessoal e Encargos Sociais	120.515.424,00	118.380.507,63	98,23	70,48
Outras Despesas Correntes	45.281.069,00	49.582.041,35	109,50	29,52
Despesas de Capital	266.927.485,00	266.859.749,10	99,97	61,37
Investimentos	34.080.203,00	34.012.467,10	99,80	12,75
Inversões Financeiras	232.847.282,00	232.847.282,00	100,00	87,25
Reserva de Contingência	178.995.437,00	0,00	-	-
Total	611.719.415,00	434.822.298,08	71,08	100,00
<i>SIAFI dez/20</i>				

Nota 10 – Restos a Pagar

Para preparação desta nota, considerou-se os RPNP demonstrados no Balanço Orçamentário, consultado no SIAFI Web, que abrange o próprio orçamento consignado na LOA e, também, o orçamento recebido de outros órgãos para execução de programas governamentais de interesse recíproco.

RPNP Inscritos e Reinscritos	31/12/2020	31/12/2019	% Evolução
RPNP Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	442.962.100,95	29.385.729,97	1407,41
RPNP Inscritos e Reinscritos em Exercícios Anteriores	41.925.243,31	36.584.053,31	14,60
Total	484.887.344,26	65.969.783,28	635,01
<i>SIAFI dez/20</i>			

Observa-se, uma evolução de 635,01%, em comparação com o mesmo período do exercício anterior (2019), relativos aos RPNP inscritos.

Órgão	31/12/2020	31/12/2019	AH%
44000 - MMA	112.783.297,72	48.801.959,78	131,10
44204 - FNMA	17.530.073,54	13.313.368,50	31,67
44902 - FNMC	354.573.973,00	3.854.455,00	9099,07
Total	484.887.344,26	65.969.783,28	635,01
SIAFI dez/20			

Verifica-se que o acréscimo é representado principalmente no órgão FNMC, refere-se a valores empenhados em 2019, em favor do BNDES, de acordo com os planos anuais de aplicação dos recursos. No âmbito do MMA, parte do aumento refere-se aos valores empenhados em 2019 para atender despesas do órgão e empenhos relativos à celebração de convênios.

RPNP por Grupo de Despesa	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Cancelados	Liquidados	Pagos	% Liq/Insc
Despesas Correntes	49.486.929,20	10.819.963,01	38.666.966,19	24.397.549,89	23.891.063,46	63,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.032.227,64	1.670.868,65	361.358,99	361.358,99	360.561,81	100,00
Outras Despesas Correntes	47.454.701,56	9.149.094,36	38.305.607,20	24.036.190,90	23.530.501,65	62,75
Despesas de Capital	435.400.415,06	1.458.668,78	433.941.746,28	409.555.323,01	388.330.438,01	94,38
Investimentos	86.690.476,06	1.458.668,78	85.231.807,28	60.845.384,01	39.620.499,01	71,39
Inversões Financeiras	348.709.939,00	0,00	348.709.939,00	348.709.939,00	348.709.939,00	100,00
Total	484.887.344,26	12.278.631,79	472.608.712,47	433.952.872,90	412.221.501,47	91,82
SIAFI dez/20						

Observa-se que os cancelamentos, no montante de R\$ 12,27 milhões, correspondem a 2,53% do total inscrito de RPNP, enquanto os valores pagos, R\$ 412,22 milhões equivalem a 85,01%, finalizando o saldo a pagar de R\$ 60,38 milhões, equivalente 12,45%.

Balanço Financeiro

Nota 11 – Ingressos Financeiros

Os ingressos atingiram o montante de R\$ 4,33 bilhões, com acréscimo de 46,08% em relação ao mesmo trimestre de 2019, ocasionado principalmente pelo grupo de Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 4,11 bilhões, que representa 94,78% do total dos ingressos, constituído das rubricas Cota, Repasse, Sub-Repasse

(Resultante da Execução Orçamentária) e Transferências Recebidas para pagamento de RP (Independentes da Execução Orçamentária).

Observa-se uma redução equivalente a 88,31%, no comparativo do mesmo período, no item Recebimentos Extra orçamentários, influenciado principalmente pelo valor referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados. É registrado do lado dos Ingressos, seguindo a metodologia definida pela Lei nº 4.320/1964, art. 103, e refere-se ao saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios.

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Orçamentárias	144.524.475,36	113.820.513,58
Transferências Financeiras Recebidas	4.113.503.236,57	2.367.977.436,27
Recebimentos Extra orçamentários	52.707.906,94	451.060.292,72
Caixa e Equivalentes Caixa (Exerc Anterior)	29.221.986,55	37.990.422.63
TOTAL	4.339.957.605,42	2.970.848.665,20
AH (%)	46,08	
AV (%)	100,00	
SIAFI dez/20		

Nota 12 – Dispêndios Financeiros

Observa-se uma evolução de 46,08% no total dos Dispêndios de 2019 para 2020. O maior incremento foi no grupo Pagamentos Extra Orçamentários na ordem de 317,02%, concernente a pagamentos dos Restos a Pagar não Processados (RPNP), o qual representa 12,12% do grupo. O item Transferências Financeiras Concedidas, Repasse, Sub-Repasse e Transferências Concedidas para pagamento de RP, teve um acréscimo de 53,82%, e corresponde a 77,66% do total dos Dispêndios.

Dispêndios	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	434.822.298,08	624.392.204,78	-30,36	10,02
Transferências Financeiras Concedidas	3.370.334.589,06	2.191.068.507,15	53,82	77,66
Pagamentos Extra orçamentários	526.141.087,97	126.165.966,72	317,02	12,12
Caixa e Equivalentes Caixa (Exerc Seguinte)	8.659.630,31	29.221.986,55	-70,37	0,20
Total	4.339.957.605,42	2.970.848.665,20	46,08	100,00
SIAFI dez/20				

Dentre os itens que compõe o grupo de Pagamentos Extra Orçamentários, o de maior representatividade foi relativo ao pagamento de Restos a Pagar dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 nos órgãos MMA, FNMA e FNMC.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Até o 4º trimestre, na consolidação do MMA, o resultado patrimonial foi positivo em aproximadamente de R\$ 542,91 milhões (VPA – VPD). Nota-se um acréscimo na ordem de 434,97% no resultado do exercício, comparado com o final do exercício anterior, representado em parte, pelo aumento das Transferências Recebidas, amortização de empréstimos do BNDES, devoluções de convênios e reconhecimento de valores julgados pelo TCU.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.736.173.658,94	2.499.480.389,44	49,48
Resultado Patrimonial	542.909.408,49	101.483.855,31	434,97
SIAFI dez/20			

Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

Observa-se uma variação positiva de 64,52% no comparativo total com o mesmo período do exercício anterior. Os grupos que tiveram maiores acréscimos foram em Transferência e Delegações Recebidas e em Outras VPA.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	1.313,18	-100,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	81.315.631,74	85.105.359,85	-4,45	1,90
Transferências e Delegações Recebidas	4.164.930.354,08	2.432.622.895,63	71,21	97,33
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp Passivos	2.597.446,49	66.352.658,37	-96,09	0,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	30.239.635,12	16.882.017,72	79,12	0,71
Total	4.279.083.067,43	2.600.964.244,75	64,52	100,00
SIAFI dez/20				

Nota 14 - VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Observa-se que este grupo teve um acréscimo de 71,21%, em comparação ao trimestre do exercício anterior, e é composto por Cota, Repasse, Sub-repasso e Devolução de Diferido. Em termos percentuais o órgão FNMC teve maior variação, proveniente de transferências recebidas para execução do orçamento e para pagamentos de RP.

Transferências e Delegações Recebidas	31/12/2020	31/12/2019	AH%
44000 - MMA	3.018.204.244,08	2.428.296.899,88	24,29
44204 - FNMA	12.373.772,81	3.043.085,41	306,62
44902 - FNMC	1.134.352.337,19	1.282.910,34	88320,23
Total	4.164.930.354,08	2.432.622.895,63	71,21
SIAFI dez/20			

Nota 15 - Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

A VPD apresenta uma variação positiva em relação ao mesmo período do exercício anterior, na ordem de 49,48%. Observa-se um decréscimo na comparação nos grupos relativos a Pessoal e Encargos, 2,99%, Uso de Bens, Serviços e Consumo, 15,27% e tributárias, 39,02%.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Pessoal Encargos	113.068.580,76	116.552.054,30	-2,99	3,03
Benefícios				
Previdenciários e Assistenciais	16.729.190,61	14.557.142,02	14,92	0,45
Uso de Bens Serviços e Consumo	47.369.098,19	55.906.163,30	-15,27	1,27
Variação Patrimonial Diminutivas Financ	6.805.723,13	5.191.000,00	31,11	0,18
Transferências e Delegações Concedidas	3.446.325.744,36	2.248.377.330,71	53,28	92,24
Desvaloriz e Perda de Ativo Incorp.Passivo	105.863.437,39	58.873.802,86	79,81	2,83
Tributárias	10.809,50	17.725,50	-39,02	0,00
Outras VPD	1.075,00	5.170,75	-79,21	0,00
Total	3.736.173.658,94	2.499.480.389,44	49,48	100,00
SIAFI dez/20				

Os itens que apresentaram as maiores variações positivas foram em Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivo, 79,81%, proveniente de transferências de outros órgãos para execução de TED, comprovação de prestação de contas, amortização de empréstimo concedidos ao BNDES e ajuste para perdas; e em Transferências e Delegações Concedidas, o aumento de 53,28%, proveniente de transferências voluntárias, repasse, sub-repasso concedido entre as unidades dos órgãos, como também transferência de recursos para as unidades do próprio órgão para o pagamento de despesas do exercício e de exercícios anteriores (restos a pagar).

Demonstração do Fluxo de Caixa

Nota 16 – Fluxo de Caixa das Atividades

As atividades Operacionais e de Investimento contribuem para a formação de caixa do órgão. Nota-se que houve decréscimo no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final, na comparação deste período com o período anterior, de 70,37%.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%
Ingressos	4.235.645.695,49	2.482.056.897,66	70,65
Desembolsos	3.685.370.309,49	2.483.456.490,68	48,40
Fluxos de Caixa Das Atividades Operacionais	550.275.386,00	-1.399.593,02	-39.416,81
Ingressos	22.366.000,00	0,00	-
Desembolsos	593.203.742,24	7.368.843,06	7950,16
Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimento	-570.837.742,24	-7.368.843,06	7.646,64
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-20.562.356,24	-8.768.436,08	134,50
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	29.221.986,55	37.990.422,63	-23,08
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	8.659.630,31	29.221.986,55	-70,37
SIAFI dez/20			

Nota 17 – Ingresso das Atividades Operacionais

Dos ingressos das atividades operacionais, o item que apresentou a maior variação em termos monetários, está no grupo “Outros Ingressos Operacionais”, que representa 97,12% do total dos ingressos, concentrado em Transferências Financeiras Recebidas, que totalizaram R\$ 4,11 bilhões. Este item compreende os recursos recebidos pelo MMA do Tesouro Nacional e de outros órgãos, nas rubricas de cota, repasse, sub-repassa, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício corrente e, também, recursos recebidos para pagamentos de Restos a Pagar.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Receita Patrimonial	94.253.997,40	78.481.340,30	20,10	2,23
Receitas de Serviços	2.330.081,58	0,00	-	0,06
Outras Receitas				
Derivadas e Originárias	25.574.396,38	35.339.173,28	-27,63	0,60
Outros Ingressos Operacionais	4.113.487.220,13	2.368.236.384,08	73,69	97,12
Total	4.235.645.695,49	2.482.056.897,66	70,65	100,00
SIAFI dez/20				

Nota 18 – Desembolso das Atividades Operacionais

Dos desembolsos, o item que apresentou a maior variação positiva, em comparação ao mesmo período do exercício anterior (219,12%), foi o item Transferências Concedidas, o qual representa 1,56% do total dos desembolsos. Neste item, estão registradas as Transferências Intergovernamentais a Estados, DF e Municípios, Intragovernamentais e outras transferências concedidas, com ênfase nas transferências a Municípios no valor aproximado de R\$ 34,53 milhões, referentes a restos a pagar de 2019.

Já o item, Outros Desembolsos Operacionais teve variação positiva de 51,40%, e representa 94,33% do total dos Desembolsos. O item de maior representatividade foi transferência financeiras concedidas, que compreende o valor das transferências concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução

orçamentária (cota, repasse e sub-repassa, e concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária).

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Pessoal e Demais Despesas	151.449.954,21	169.322.345,28	-10,56	4,11
Transferências Concedidas	57.505.423,68	18.020.221,64	219,12	1,56
Outros Desembolsos Operacionais	3.476.414.931,60	2.296.113.923,76	51,40	94,33
Total	3.685.370.309,49	2.483.456.490,68	48,40	100,00
SIAFI dez/20				

Gestão de Custos

A instituição utiliza o Sistema de Informações de Custos no atendimento de demandas normativas, a exemplo da Prestação de Contas da Presidência da República/ PCPR. O órgão não possui uma Setorial de Custos devidamente formalizada e estruturada de acordo com as portarias 157/2011 e 716 da Secretaria do Tesouro Nacional/ STN. Em 2020 não houve demanda formalizada para avaliação de custos.

Jane Márcia Assunção

CRC nº 5.477/0-0

CRÉDITOS

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Ricardo Salles

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário Executivo

Luís Gustavo Biagioni

Diretor de Gestão Estratégica

Elias Begnini

Equipe Técnica Responsável

Gerente de Projeto

Gustavo Oliveira dos Anjos

Técnicos

Américo Gonçalves

Délio Noel Gomes de Carvalho

Elzivam de Sousa Carvalho

